

Área da Administração e Justiça

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA 2019

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
PARTE I	
BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2018	12
I. No Domínio Da Administração Pública	12
1. Reorganização ordenada de funções e estruturas.....	12
2. Empenho no desenvolvimento do Governo Electrónico.....	13
3. Reforma do regime da função pública	20
4. Elevação geral das competências do pessoal.....	22
5. Reforço da assistência e do apoio aos trabalhadores	25
6. Aperfeiçoamento sucessivo da responsabilização pelo desempenho.....	26
7. Balanço e aperfeiçoamento dos trabalhos eleitorais.....	26
8. Valorização do intercâmbio interactivo com os jovens	27
II. No domínio da Justiça	28
1. Aperfeiçoamento contínuo da coordenação da produção legislativa	28
2. Grande empenho no impulso da edificação do sistema jurídico	30
3. Promoção diversificada da divulgação jurídica.....	35
4. Realização da formação judiciária conforme as necessidades.....	38
5. Participação activa no intercâmbio internacional.....	39
6. Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional	41
III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	42
1. Elevação da qualidade dos serviços municipais	42

2.	Manutenção constante da segurança alimentar	43
3.	Aperfeiçoamento dos regimes regulamentares relativos aos assuntos cívicos.....	46
4.	Promoção dos trabalhos municipais de arborização.....	46
5.	Melhoramento das redes de tubagens e instalações de sanidade	48
6.	Criação conjunta de um bairro comunitário feliz e harmonioso.....	49
7.	Elevação da capacidade de prevenção e redução dos danos causados pelas catástrofes	49

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2019

I.	No domínio da Administração Pública	51
1.	Reorganização estável de funções e estruturas.....	51
2.	Intensificação do desenvolvimento do Governo Electrónico.....	51
3.	Optimização do concurso de gestão uniformizada	57
4.	Aperfeiçoamento gradual do regime da função pública.....	58
5.	Intensificação da formação dos trabalhadores da função pública.....	59
6.	Valorização da saúde física e psicológica dos trabalhadores.....	61
7.	Aperfeiçoamento dos regimes complementares da responsabilização.....	62
8.	Apoio total aos trabalhos eleitorais.....	63
9.	Promoção do valor tradicional de amor pela Pátria e por Macau	63
II.	No domínio da Justiça.....	64
1.	Optimização do mecanismo de coordenação da produção legislativa	64
2.	Impulso ordenado da edificação do sistema jurídico	66
3.	Alargamento das formas de acções de divulgação jurídica	68
4.	Apoio total à formação judiciária.....	71
5.	Impulso activo da cooperação internacional.....	72
6.	Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional	74
III.	No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	76
1.	Expansão da optimização nos serviços dos assuntos cívicos e municipais ...	76
2.	Supervisão e garantia da segurança alimentar.....	78

3.	Embelezamento e arborização do espaço urbano.....	80
4.	Optimização da rede de tubagens e das instalações de higiene ambiental....	82
5.	Promoção do desenvolvimento comunitário harmonioso	83
6.	Reforço da capacidade de prevenção contra catástrofes	84
CONCLUSÃO		86

INTRODUÇÃO

O ano de 2018 é o primeiro ano da plena implementação do espírito do 19.º Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês e, é também o ano fulcral para a continuação do Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM.

As linhas de acção governativa na área da Administração e Justiça baseiam-se, principalmente, na reforma, na reorganização estrutural, no bem-estar da população e na prevenção de catástrofes, tendo sido cumpridas as seguintes tarefas: a reestruturação ordenada dos serviços públicos, foram finalizados, em estrita conformidade com a Lei Básica de Macau, os trabalhos legislativos da «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais»; a promoção contínua do desenvolvimento do Governo Electrónico, até finais de 2018, 55 procedimentos interdepartamentais foram aperfeiçoados e um total de cerca de 70 serviços foram totalmente eletronicizados; o aperfeiçoamento contínuo dos regimes de carreiras, de avaliação, de acesso e de estatuto do pessoal; a criação do grupo de trabalho para a realização da revisão integral dos regimes respeitantes ao pessoal de direcção e chefia; em articulação com as linhas de acção governativa do Governo da RAEM sobre a atenção e importância da juventude, realizou-se o “Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional”; deu-se acompanhamento directo e prestou-se apoio aos serviços promotores de políticas na elaboração legislativa de 28 projectos e, prestou-se apoio técnico-jurídico na elaboração de 38 leis e 50 regulamentos administrativos no âmbito do bem-estar da população, do sector financeiro com características próprias, da renovação urbana, do jogo e das medidas de apoio em situações de tufão; o alargamento empenhado e a optimização dos serviços cívicos e municipais e o aperfeiçoamento contínuo do sistema de drenagem em geral de Macau, para aumentar a capacidade de prevenção e redução das catástrofes.

O ano 2019 é o 20.º aniversário de retorno de Macau à pátria e também o ano que marca os 20 anos de sucesso da implementação em Macau do princípio “Um País, Dois Sistemas”. O Governo da RAEM, com base na actual boa conjuntura, dará mais um passo para implementar plenamente e com correcto entendimento do princípio “Um País, Dois Sistemas”, incrementará a força da divulgação da Constituição e da Lei Básica de modo a reforçar a consciencialização sobre a Constituição e divulgar o espírito constitucional. Em coordenação com as metas delineadas nas linhas de acção governativa do Governo da RAEM, considerando como objectivos principais a reforma da administração pública e do regime jurídico e o impulsionamento do bem-estar da população, efectuando o balanço da experiência adquirida, dando continuidade ao que fora iniciado no passado para descobrir novos horizontes, tendo sempre em mente a nossa missão e mantendo-se fiel à aspiração inicial e, em conformidade com o posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro e Uma Plataforma”, a equipa da área da administração e justiça empenhar-se-á na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, aprofundar a concretização dos objectivos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM e incrementar a capacidade de prevenção e resposta às situações de crise, empenhar-se na

elevação da capacidade executiva de políticas e da qualidade dos serviços públicos prestados, esforçar-se, aproveitando a força motriz de desenvolvimento do Estado, juntamente com a sociedade, por forma a conduzir o desenvolvimento de Macau a um patamar mais elevado.

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2018

I. No domínio da Administração Pública

1. Reorganização ordenada de funções e estruturas

Em articulação com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM, procedeu-se, de forma ordenada, à reorganização da estrutura orgânica do Governo, racionalização dos serviços públicos e da distribuição de funções dos organismos consultivos, por forma a melhor promover e concretizar os diversos trabalhos das Linhas de Acção Governativa.

1) Reorganização estrutural de organismos administrativos e consultivos

Em 2018, foi concluída a reestruturação dos serviços como a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, ordenando melhor as funções; criou-se a Academia Médica no intuito de otimizar o sistema de saúde da RAEM e impulsionar o desenvolvimento do sistema local de cuidados de saúde diferenciados.

Em coordenação com a futura organização de trabalhos, foram prestados apoio aos serviços como a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Gabinete de Informação Financeira, o Fundo das Indústrias Culturais e o Conselho para o Desenvolvimento Turístico no âmbito de reestruturação. Em simultâneo, foram emitidos pareceres quanto à criação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, da Autoridade da Protecção de Informações, da Sociedade Gestora do Fundo para o Investimento e Desenvolvimento de Macau, S.A., do Grupo Director Interdepartamental do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e da Macau Renovação Urbana, S.A.

Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento do sistema consultivo, articulando-se estritamente com os respectivos âmbitos. Em 2018, foi concluída a reestruturação do Conselho para as Indústrias Culturais, foi finalizada a constituição do Conselho do Ensino Superior, tendo sido ainda dado o acompanhamento, de forma empenhada, aos trabalhos de reestruturação do organismo consultivo relativo à protecção dos direitos e interesses do consumidor.

2) Impulsionamento da criação do Instituto para os Assuntos Municipais

Em 2018, o Governo da RAEM, em estrita conformidade com a Lei Básica de Macau, conjugando as opiniões recolhidas na consulta pública junto da sociedade e, após a apreciação e aprovação da Assembleia Legislativa, foram concluídos os trabalhos legislativos da «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais» tendo, ainda, acompanhado diplomas legais que regulam a estrutura orgânica e as funções do Instituto para os Assuntos Municipais, fomentando deste modo a preparação para a criação de órgãos municipais sem poder político. O Instituto para os Assuntos Municipais será criado e entrará em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2019 e prestará serviço aos cidadãos.

O Governo apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de lei de alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, envidará todos os esforços para concluir a apreciação em finais de 2018, por forma a que o Instituto para os Assuntos Municipais a ser criado possa eleger representante para participar, nos termos da lei, na Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, elegendo o novo Chefe do Executivo.

2. Empenho no desenvolvimento do Governo Electrónico

Conforme o definido no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019, em 2018, procedeu-se à promoção contínua do aperfeiçoamento dos procedimentos dos serviços interdepartamentais, da electrificação do serviço público e da aplicação dos serviços de autoatendimento, em paralelo, com a articulação das plataformas de gestão interna, aperfeiçoou-se de forma contínua o Portal do Governo e das instalações do Centro de Computação em Nuvem, tendo sido aumentada a eficácia do funcionamento, facilitando os cidadãos na obtenção do serviço público.

1) Optimização contínua de procedimentos interdepartamentais e da intercomunicação das informações

No intuito de aperfeiçoar constantemente os procedimentos dos serviços interdepartamentais, foram eliminadas as etapas administrativas desnecessárias a fim de aumentar a eficácia administrativa. Entre 2016 a 2017, foram aperfeiçoados, na primeira

fase, 45 procedimentos interdepartamentais de apreciação e aprovação de alvarás/licenças administrativas e, foram aperfeiçoados, em 2018, 10 procedimentos interdepartamentais relativamente às licenças de reclamos nos veículos, ao programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo e ao registo profissional e emissão de licença de farmacêutico, de modo que foram aperfeiçoados 55 procedimentos interdepartamentais. O requerente dos respectivos serviços, para além de poder consultar facilmente as informações na guia de serviços, pode ainda efectuar a consulta *online* ou através de telemóvel sobre a situação do pedido.

O Governo da RAEM concluiu a revisão do regulamento administrativo que regula o regime de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, tendo criado uma comissão conjunta permanente para apreciação de pedidos, por forma a acelerar o tempo para a emissão de licenciamento e, ainda, foram revistos os requisitos para a emissão de licenciamento provisório, para que os requerentes possam iniciar as suas actividades com a maior brevidade possível. Por outro lado, o Governo planeia efectuar uma classificação de estabelecimentos de restauração em função da localização, as licenças dos estabelecimentos em hotéis são emitidas pela Direcção dos Serviços de Turismo e dos que não estão localizados nos hotéis, a licença é emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. A Direcção dos Serviços de Turismo concluiu a elaboração da proposta de lei sobre o licenciamento dos estabelecimentos de restauração dos hotéis, propondo a possibilidade dos hotéis serem fiadores dos estabelecimentos de restauração localizados nas suas instalações, a fim de acelerar o tempo para a emissão de licenciamento.

Foi promovida a partilha de documentos, tendo sido lançado, com a colaboração dos respectivos serviços, o projecto de optimização de documentos comprovativos, nomeadamente a certidão do registo comercial e a certidão do registo predial, promovendo ainda que os serviços responsáveis pela prestação dos respectivos serviços adoptem o projecto, por forma a reduzir as inconveniências dos cidadãos de se deslocar a diferentes serviços para tratar de certidões e, atingir sucessivamente o objectivo de “*One Stop*” no tratamento de pedidos de serviço. Presentemente, 49 serviços interdepartamentais adoptaram o referido projecto de optimização e concretizaram o objectivo de “*One Stop*”.

Em virtude da colaboração entre a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Identificação, através da forma de permuta de dados, os cidadãos podem depois de tratarem do registo de nascimento dos filhos na Conservatória do Registo Civil e ter levantado o boletim de nascimento (cartão branco) dirigir-se à Direcção dos Serviços de Identificação para tratar o bilhete de identidade das crianças recém-nascidas, não sendo necessário requerer a certidão de nascimento na Conservatória do Registo Civil.

Foi promovido o serviço de alteração de dados de contacto, a fim de facilitar os residentes de Macau a alterar os dados de contacto no processo de identificação dos residentes nos quiosques de multi-aplicações e, ao mesmo tempo, consentir que a Direcção dos Serviços de Identificação envie os novos dados de contacto aos serviços públicos, da sua escolha. Seguindo a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo de Pensões e o Fundo de Segurança Social, este ano a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o

Instituto Cultural e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude também adoptaram este serviço, aumentando até 44 pontos de prestação de serviços.

2) Empenho na promoção da electronização de serviços públicos

O Governo da RAEM, em articulação com o desenvolvimento a longo prazo do Governo Electrónico, especialmente atento à tendência do serviço electrónico personificado, promoveu com empenho os trabalhos de aperfeiçoamento do regime jurídico do governo electrónico, cuja consulta interna no governo está concluída, planeando-se realizar os trabalhos legislativos por fases. Nesse sentido, foram concluídos em 2018 os regulamentos administrativos relativos ao tratamento e gestão da plataforma electrónica uniformizada, contas individuais e documentos electrónicos. Através da integração do Portal do Governo já reestruturado, aplicações para telemóveis “Serviços do Governo de Macau” e Conta de Acesso ao Serviço Público, tornar-se-á possível alargar o serviço electrónico personificado para o modelo “uma página unificada e uma conta única”.

Os diversos serviços, conforme o seu plano de electronização, continuam, de forma ordenada, a proceder à electronização do serviço público com maior taxa de utilização e que a população atribui mais importância, por forma a proporcionar mais facilidades aos cidadãos. Em finais de 2018, serão lançados mais 15 serviços totalmente electronizados, nomeadamente referentes à segurança social, aos produtos sujeitos a imposto (pagamento, isenção, restituição e consulta do imposto de consumo), etc. Desde 2016 até 2018, conjugando o alargamento contínuo da aplicação de serviços de autoatendimento, cerca de 70 serviços foram totalmente electronizados, ao cidadão passou a ter uma melhor experiência do serviço público.

(1) Electronização dos pedidos de renovação de licenciamentos dos estabelecimentos de restauração

Em finais de 2018, os cidadãos poderão apresentar através de computador ou telemóvel o pedido de renovação, submeter documentos e pagar taxas e ainda imprimir as licenças renovadas nos quiosques do “Guia da Cidade” do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, concretizando a electronização do procedimento de serviço dando mais um passo para facilitar o comércio.

(2) Lançamento da plataforma comum de marcação prévia

Criaram-se a página electrónica e a aplicação móvel da plataforma comum de marcação prévia e de espera, numa primeira fase, foram colocados, na respectiva plataforma, os serviços prestados pela Direcção dos Serviços de Identificação, Direcção dos Serviços de Finanças, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Fundo de Segurança Social, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais,

bem como as informações sobre os pontos de prestação de serviços, facilitando os cidadãos no sentido de poder efectuar, através de um único sistema *online* ou aplicação móvel, a marcação prévia de serviços e a obtenção de senhas *online* nos serviços públicos acima referidos.

Em simultâneo, no Centro de Serviços da RAEM foram acrescentados os serviços de marcação prévia, obtenção de senhas *online* e notificações, permitindo aos cidadãos efectuarem a marcação prévia, obtenção de senhas no website de aplicação móvel, conjugando com a mensagem por SMS e notificações da situação do local, facilitando ainda mais os cidadãos no tratamento de serviços no Centro de Serviços da RAEM.

(3) Alargamento do serviço de certidões de registo e notariado *online*

No intuito de facilitar os cidadãos na requisição de diversas certidões, o sistema *online* para a apresentação de pedidos foi sucessivamente alargado, os cidadãos podem apresentar *online* pedidos de certidões, tais como certidão de registo predial, comercial e certificado de dados pessoais.

Foi lançado o serviço de consulta sobre o andamento do pedido de bilhete de identidade de residente, documento de viagem e certificado de registo criminal, facilitando os cidadãos no sentido de conhecerem a situação de tratamento do seu pedido; através do sistema “Apostilha da Convenção da Haia/Consulta sobre o andamento de pedido” as entidades no estrangeiro podem consultar *online* sobre a autenticidade das apostilhas e, ao mesmo tempo, os cidadãos podem consultar, a todo o tempo, sobre o andamento do tratamento das respectivas apostilhas.

(4) Aditamento de funções nos quiosques de autoatendimento e de pontos de prestação de serviços

O âmbito dos serviços de autoatendimento foi alargado, tendo sido lançado, pela primeira vez, o serviço de autoatendimento disponível 24 horas por dia para o pedido do certificado de registo criminal, na zona de serviços electrónicos da Direcção dos Serviços de Identificação na Avenida da Praia Grande, no posto de serviços de autoatendimento no Seac Pai Van, em Coloane e no Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van). O certificado de registo criminal requerido nesses postos de serviços pode ser levantado na Direcção dos Serviços de Identificação ou no Centro de Serviços da RAEM, facilitando o cidadão no tratamento dessa formalidade fora do horário de funcionamento.

Foi acrescida a função de pagamento electrónico nos quiosques de multi-aplicações, criando deste modo condições para os serviços públicos implementarem serviços de autoatendimento que exigem pagamento. Até Setembro de 2018, 4 novos serviços de autoatendimento foram introduzidos, nomeadamente os serviços relativos à “verificação de

relação de parentesco”, ao “Programa eHR”, ao “sistema de vales de saúde electrónicos de 2018” e ao “pagamento de contribuições do regime facultativo”. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Identificação encontra-se presentemente a efectuar estudos com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais sobre a viabilidade de integrar as funções dos quiosques de multi-aplicações e dos quiosques do “Guia da Cidade”.

Relativamente aos pontos de prestação de serviços, foram criados 4 novos postos: Centro de Acção Social da Taipa e Coloane, Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van), Centro de Saúde da Ilha Verde e edifício do posto fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau; na Conservatória do Registo Civil foram colocados 3 quiosques de autoatendimento. Com esta facilidade, os cidadãos depois de efectuar o registo de casamento, podem actualizar, *imediatamente*, o estado civil que consta no bilhete de identidade através dos quiosques de autoatendimento, proporcionando um meio mais célere para os cidadãos cumprirem os deveres jurídicos.

Até 30 de Setembro de 2018, existem 70 quiosques de multi-aplicações em 44 locais de Macau, prestando 29 serviços de autoatendimento de 10 serviços públicos.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptam a título experimental o modelo “Serviço de Balcão Único”, disponibilizando gradualmente à população o serviço de tratamento de diversas formalidades num balcão integrado.

(5) Projecto “Instalações Municipais EasyGo”

Em articulação com a construção da cidade inteligente, foi lançada a aplicação móvel “Instalações Municipais EasyGo”, os cidadãos e visitantes podem efectuar a leitura dos códigos de barras bidimensionais colocados nos postes indicadores, através de equipamento electrónico móvel, para obterem informações sobre a localização e o percurso para as instalações municipais, disponibilizando a função de áudio guia, que apresenta a história das respectivas instalações, por forma a aprofundar o conhecimento dos cidadãos e visitantes.

(6) Desenvolvimento da nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM

O Governo da REAM, de acordo com o plano definido, procedeu à actualização da concepção dos meios de segurança e do formato dos documentos electrónicos de viagem da RAEM, elevando de forma generalizada as técnicas de prevenção de falsificação, garantindo que estes documentos cumpram os mais recentes padrões das máquinas de leitura de documentos de viagem estipulados pela Organização da Aviação Civil Internacional. Em 2018, ficou concluída a concepção preliminar do formato dos respectivos documentos de viagem, tendo iniciado os trabalhos de ajustamento do sistema de documentos electrónicos de viagem e a exploração do respectivo programa.

(7) Criação da plataforma de aquisição *online* dos serviços municipais

Os serviços municipais concluíram a criação da plataforma electrónica para fornecedores – Aquisição *Online*, permitindo aos fornecedores aceder *online* os documentos de concurso, de modo que os trabalhos de aquisição sejam mais transparentes e céleres.

3) Optimização das funções da plataforma de gestão interna

No intuito de elevar a eficiência de gestão administrativa interna, em 2018, continuou-se a optimizar as funções da “Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos”, centrando-se nas matérias de revisão da primeira fase do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, foram ouvidas as opiniões dos serviços públicos sobre as funções da plataforma, e procedeu-se ainda ao ajustamento e exploração do sistema, permitindo aos serviços tratarem as actividades de gestão do pessoal de acordo com a nova legislação, tais como o regime de férias, faltas e horário de trabalho.

O Governo da RAEM reforçou a promoção para que mais serviços utilizassem a plataforma, tendo realizado atempadamente sessões de esclarecimento e prestado apoio aos serviços e organismos/entidades que pretendem utilizar a plataforma nos trabalhos de transferência de dados, de modo a que as tarefas de gestão interna do pessoal sejam mais céleres e eficazes. Até finais de 2018, mais de 70 serviços e organismos/entidades estão a utilizar essa plataforma ou utilizam a título experimental. Depois da aprovação pela Assembleia Legislativa da primeira fase de revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a plataforma será aplicada gradual e plenamente.

A fim de optimizar os procedimentos para as publicações no Boletim Oficial da RAEM, em 2018, o sistema uniformizado de “envio electrónico de documentos para a publicação no boletim oficial” foi lançado, através do qual os serviços podem enviar directamente os documentos a serem publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau à Imprensa Oficial tornando o processo de envio de documentos mais célere e seguro. Em simultâneo, o sistema permite ainda acompanhar o andamento do tratamento dos documentos, permitindo que os serviços públicos acompanhem facilmente os procedimentos posteriores necessários.

4) Lançamento de nova versão do Portal do Governo

A fim de optimizar a qualidade de divulgação de informações e de serviços do Governo, o Governo da RAEM lançou em Janeiro de 2018 uma nova versão do Portal do Governo, tendo sido aperfeiçoadas as funções, o estilo e a apresentação, de modo a facilitar os utentes na pesquisa de informações e proporcionar-lhes uma boa experiência de visualização. O Governo da RAEM irá ainda integrar os serviços electrónicos e informações dos diversos serviços públicos, para que os cidadãos conheçam bem as informações dos serviços públicos prestados.

Na nova versão do Portal do Governo, a conta individual única, a aplicação de telemóvel “Serviços do Governo de Macau” e os sítios electrónicos dos serviços públicos foram reorganizados e, lançou-se, em Outubro de 2018, uma nova versão da aplicação para telemóvel, os cidadãos podem, através da conta de acesso ao serviço público, subscrever as informações preferidas do Portal do Governo e das páginas electrónicas dos serviços públicos.

5) Construção do centro piloto de computação em nuvem e da plataforma de serviços de dados abertos

Em articulação com as estratégias do desenvolvimento da construção de uma cidade inteligente, o Governo da RAEM assinou, em Agosto de 2017, com o Grupo Alibaba um acordo-quadro de cooperação, determinando a construção, na primeira fase, de um centro de computação em nuvem, que servirá de base suporte para as infraestruturas e equipamentos de rede necessários para a cidade inteligente e para a realização, no futuro, da análise e aplicação de megadados, do armazenamento e troca de dados e para a criação e diversas plataformas de aplicação informática.

De acordo com o plano definido, as obras de construção do centro provisório de computação em nuvem (“piloto de computação em nuvem”) no Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta ficaram concluídas em Setembro de 2018. Com a entrada em funcionamento deste centro provisório, e a implementação dos 3 projectos pilotos de serviços electrónicos, a saber, a obtenção de senha e marcação para prestação de serviços públicos, o pedido de contratação de trabalhadores domésticos e de autorização de residência e o licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, formaram-se os comuns elementos integrantes para o processo totalmente eletrónico desde a informação sobre a prestação de serviços, marcação prévia, entrega de requerimentos e documentos, consulta sobre o andamento do procedimento até circulação de documentos entre entidades públicas e notificação dos interessados. Em conjugação com o mecanismo a ser estabelecido para a gestão e partilha de dados, fica fundado um importante alicerce para a plena implementação de serviços electrónicos e a elevação da capacidade de tomada de decisões científicas. Paralelamente, as obras de construção do centro de computação em nuvem (“produção em nuvem”) no edifício do Terminal de Pac On já foram iniciadas.

Por outro lado, em articulação com os trabalhos da publicitação de dados do Governo, foi concluída a análise das exigências dos utentes e das técnicas da “plataforma de serviços de dados abertos”, que será construída em 2019.

6) Início dos trabalhos de definição do enquadramento de desenvolvimento geral do governo inteligente

De modo que os trabalhos de governo electrónico dos serviços públicos, nomeadamente as técnicas de aplicação informática sejam desenvolvidas de forma coordenada e

uniformizada, o Governo da RAEM finalizou o estudo sobre Enquadramento de Desenvolvimento Geral do Governo Inteligente da RAEM, tendo definido preliminarmente o Enquadramento de Desenvolvimento Geral do Governo Inteligente adequado para a RAEM, os diversos serviços iniciarão os trabalhos em conformidade com o enquadramento uniformizado, de modo a acelerar o desenvolvimento geral do governo electrónico da RAEM.

7) Empenho contínuo na facilidade de turismo dos documentos de viagem da RAEM

Entre Janeiro e início de Outubro de 2018, mais 4 países concederam o privilégio de isenção de visto ou o privilégio de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, incluindo o privilégio de isenção de visto concedido pelas Ilhas Cook e pela República da União de Myanmar e o privilégio de visto à chegada concedido pela República Democrática Federal da Etiópia e pelo Estado Plurinacional de Bolívia. Até à data, um total de 138 países e territórios atribuíram o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM e 14 países concedem o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos titulares dos documentos de viagem da RAEM.

Para além disso, o Governo da RAEM recebeu a confirmação da República Democrática Federal da Etiópia e República do Quirguistão que os titulares do Passaporte da RAEM podem viajar para esses países com visto electrónico. Presentemente, os países que aceitam que os titulares do Passaporte da RAEM podem viajar com visto electrónico ou requerendo o visto *online* foram aumentados para 17.

Neste momento, os titulares do Passaporte da RAEM podem utilizar as passagens automáticas na entrada e saída do território da Austrália, da Coreia do Sul, do Japão e do Reino Unido.

3. Reforma do regime da função pública

De acordo com a orientação da reforma do regime da função pública orientada pelo desempenho, deu-se continuidade à implementação do concurso de gestão uniformizada e do aperfeiçoamento dos respectivos procedimentos e, de acordo com as exigências em relação às competências dos trabalhadores e às especificidades das funções, promoveram ordenadamente os trabalhos de revisão dos regimes de carreiras, de avaliação, de acesso e de estatuto do pessoal, procedendo sucessivamente à reforma do actual regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos e elevando o nível de gestão em geral.

1) Implementação contínua do concurso uniformizado

Em 2018, ficou concluída a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais de três carreiras: técnico superior, adjunto-técnico e auxiliar, e os diversos serviços realizaram o procedimento de provimento de acordo com a lista classificativa final publicada, preenchendo um total de 369 lugares vagos em 39 serviços.

O mecanismo de concurso de competências integradas permanente foi formando progressivamente. De acordo com a alteração do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos” e do “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos” em 2017, terminou o primeiro concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de ensino primário e foram realizados os concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de licenciatura e bacharelato. Entretanto, os serviços interessados no recrutamento desenvolveram por iniciativa própria os concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais de acordo com as suas necessidades.

A fim de elevar ainda mais a eficiência geral do trabalho de recrutamento, foi concluída a revisão global do trabalho do concurso uniformizado, articulando-se com a gestão dos trabalhadores dos serviços públicos orientada pelas competências, tendo sido reforçadas as exigências do concurso de competências integradas e procedido estudo sobre a redução do tempo necessário para as fases de cada concurso, para que os diversos serviços seleccionem com mais eficácia os talentos. Entretanto, foi optimizado o respectivo sistema de informações, não só facilita os diversos serviços na verificação dos documentos de candidatura, elaboração da lista de candidatos e divulgação das informações do concurso, mas também permite que o candidato consulte a sua própria situação e o andamento do concurso.

2) Revisão do regime de carreiras e do regime remuneratório

Em articulação com a acção governativa, procedeu-se ao aperfeiçoamento do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, após a conclusão dos trabalhos de alteração do regime de carreiras da primeira fase em 2017, ficaram concluídos em 2018 os trabalhos de revisão e estudo da segunda fase. A análise incidiu-se principalmente na base da configuração das carreiras, na situação actual das carreiras e situações relacionadas, foi elaborado o projecto da reforma do regime de carreiras, tendo sido apresentadas propostas de integração e alteração a algumas carreiras gerais e determinadas carreiras especiais, incluindo a integração das carreiras gerais com caracterização funcional e conteúdo funcional semelhantes; a reintegração de determinadas carreiras que não estão em conformidade total com os critérios da configuração das carreiras especiais nas carreiras gerais; e regulamentação concreta das condições de ingresso de determinadas carreiras, incluindo formação, experiência profissional e estágio, entre outras. Além disso, com base na reforma de carreiras, foram desenvolvidos os trabalhos de estudo sobre o regime de actualização das remunerações, em especial, em conjugação com a proposta de integração do regime de carreiras, para definição das escalas salariais.

3) Aperfeiçoamento da proposta do regime de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso

Em consonância com as orientações da reforma do regime da função pública orientada pelo desempenho, promovendo-se de forma estável a reforma do regime de avaliação

do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, foram concluídos os trabalhos de consulta da “Revisão do regime geral de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, procedidos tratamento e análise das opiniões de consulta recolhidas, aperfeiçoando a respectiva proposta e foi concluída a proposta dos respectivos articulados.

Além disso, em articulação com os trabalhos de reforma do regime de avaliação do desempenho, foram realizadas acções de formação sobre a gestão do desempenho destinadas ao pessoal de direcção e chefia, para divulgar o conceito de gestão do desempenho e reiterar a responsabilidade dos dirigentes e chefias nas diversas etapas da gestão do desempenho, para através do acompanhamento eficaz e do processo de avaliação do desempenho, promover o bom desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, contribuindo para a concretização dos objectivos da acção governativa da RAEM.

4) Revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau

A proposta de lei sobre a revisão das férias, faltas e do horário de trabalho do ETAPM da primeira fase foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa e será implementada a partir de Janeiro de 2019. Deu-se início à consulta sobre a proposta de revisão das remunerações e dos abonos da segunda fase, procedendo-se posteriormente ao balanço das opiniões de consulta e respectivos trabalhos de produção legislativa.

4. Elevação geral das competências do pessoal

Em articulação com as estratégias de desenvolvimento nacional e a governação do Governo da RAEM, foram realizadas diversas acções da formação específica para elevar o domínio das políticas e medidas dos trabalhadores dos serviços públicos e melhor promover os respectivos trabalhos.

1) Reforço dos conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM

Para reforçar os conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM dos trabalhadores dos serviços públicos, de modo a que os mesmos possam entender correctamente a relação entre a Constituição e a Lei Básica da RAEM, foram realizados cursos de formação sobre a Lei Básica, num total de 15 turmas, destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias em 2018, incluindo 3 turmas relativas ao “Programa de Estudos sobre a Lei Básica da RAEM (nível avançado)” destinado ao pessoal de direcção e chefia; 10 turmas relativas ao “Programa de Estudos sobre a Lei Básica da RAEM” destinado

a técnicos superiores e técnicos e 2 turmas relativas ao “Curso sobre a Lei Básica” ministrado em mandarim e português, respectivamente, abrangendo estudo e discussão sobre o sistema político constitucional, designadamente Constituição, Lei Básica da RAEM e “Um País, Dois Sistemas”.

A Lei Básica da RAEM tem vindo a fazer parte de um dos módulos dos programas de formação básica e formação de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, no sentido de reforçar os trabalhos de divulgação da relação intrínseca entre a Constituição e a Lei Básica da RAEM no âmbito de “Um País, Dois Sistemas”. Entretanto, em colaboração com os outros organismos e serviços públicos foram realizados colóquios, palestras temáticas e seminários com temas que promovem a Constituição e a Lei Básica da RAEM, incluindo, o “Colóquio sobre ‘Um País, Dois Sistemas’ na Nova Era e na Nova Jornada”, a “Palestra Temática sobre Regime do Congresso Nacional Popular e Região Administrativa Especial” e o “Seminário Comemorativo do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau – Rumo a uma nova jornada de aplicação do princípio ‘Um País, Dois Sistemas’ em Macau”, para os trabalhadores dos serviços públicos conhecerem correctamente que a Constituição é a “raíz” e a “fonte” da Lei Básica da RAEM, e “Um País” é o pressuposto fundamental da existência de “dois sistemas”.

2) Elevação da competência de governação de acordo com a lei dos trabalhadores dos serviços públicos

A fim de reforçar os conhecimentos jurídicos e os conhecimentos práticos dos trabalhadores dos serviços públicos, realizaram-se cursos de formação sobre os conhecimentos jurídicos gerais num total de 21 turmas destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, incluindo 2 turmas do curso de “Conhecimentos jurídicos básicos para o exercício de funções públicas” destinado ao pessoal de direcção e chefia; 2 turmas do curso “Breves noções de direito para pessoal de direcção e chefia” sendo os magistrados como formadores, adoptando a forma de interpretação de casos concretos para que os formandos dominem melhor o tratamento das questões jurídicas encontradas no exercício das funções diárias e que eventualmente pode envolver a responsabilidade civil, responsabilidade criminal, responsabilidade disciplinar, responsabilidade financeira e responsabilidade específica no trabalho, reforçando a consciência do exercício das funções com rigor de acordo com a lei dos respectivos trabalhadores; e 17 turmas do curso “Breves noções básicas de direito” destinado aos trabalhadores dos serviços públicos do nível inferior ao intermédio. Entretanto, realizou-se curso de formação jurídica profissional num total de 28 turmas que envolve os âmbitos do regime jurídico da função pública, direito disciplinar, Código do Procedimento Administrativo, contrato administrativo, gestão financeira pública, regime de aquisição de bens e prestação de serviços, produção legislativa e reforço do direito internacional, entre outros, e foram realizadas três sessões de palestra, seminário e *workshop* sobre as respectivas matérias. Espera-se que através do aperfeiçoamento da formação de formadores, do conteúdo pedagógico e do âmbito dos cursos, se reforça os resultados da formação, os trabalhadores de diferentes categorias melhor conheçam as

leis e os regulamentos que são confrontados no trabalho diário, elevando a capacidade de administrar de acordo com a lei.

3) Reforço de conhecimentos sobre “Uma Faixa, Uma Rota” e “Um Centro, Uma Plataforma”

Com o objectivo de aprofundar os conhecimentos sobre os conceitos de “Uma Faixa, Uma Rota” dos quadros superiores do Governo da RAEM e promover uma integração rápida de Macau no processo de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, em 2018 realizou-se o programa de estudos temático sobre “Uma Faixa, Uma Rota”, num total de 6 turmas, destinado ao pessoal de direcção.

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento da RAEM no papel “Um Centro, Uma Plataforma”, formação contínua e sistemática de intérpretes-tradutores em chinês e português, a fase de formação prática em contexto real de trabalho do 1.º “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição” já foi iniciada, o 2.º Programa iniciou-se no primeiro trimestre de 2018 e os trabalhos de concurso e selecção do 3.º Programa iniciaram-se no terceiro trimestre de 2018. E, para motivar que mais jovens se ingressem na profissão de intérprete-tradutor de chinês e português, foi realizada uma palestra sobre o prosseguimento de estudos na área da tradução e interpretação em português e chinês e plano de desenvolvimento profissional destinada aos estudantes do ensino secundário em 2018, tendo sido ainda proporcionados formação em tradução e interpretação bem como estágio in loco aos estudantes do 3.º ano do ensino secundário complementar do Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

4) Reforço do domínio de megadados e cidade inteligente

Em articulação com a implementação gradual da aplicação de megadados da RAEM e dos trabalhos de construção de uma cidade inteligente, em colaboração com o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia realizou-se, em 2018, um conjunto de acções de formação sobre a cidade inteligente e gestão de megadados, bem como a respectiva promoção, incluindo curso de formação “*Workshop* de trabalhos de gestão de projectos” destinado ao pessoal de gestão dos respectivos projectos da cidade inteligente (2 turmas); palestra sobre “Aplicação de blockchain e estudo sobre a cidade inteligente” destinada ao pessoal de direcção e chefia bem como aos respectivos profissionais; e palestra sobre “Megadados e construção da cidade inteligente” destinada aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, entre outras actividades de promoção, por forma a reforçar os conhecimentos sobre a capacidade de gestão de dados e o nível de aplicação dos trabalhadores dos serviços públicos.

Foram organizadas actividades temáticas sobre a cidade inteligente e o Governo Electrónico, tais como “Curso de Estudo Temático destinado aos quadros superiores da

RAEM” e “Intercâmbio e aprendizagem do grupo especializado do Governo Electrónico”, permitindo a deslocação dos respectivos trabalhadores dos serviços públicos a Shanghai e Jiangsu para intercâmbio com especialistas, estudiosos e quadros públicos, adquirir experiência do Interior da China e alargar o horizonte para melhor desenvolver os trabalhos relacionados com a cidade inteligente e o Governo Electrónico.

5) Reforço da consciencialização sobre a gestão de crises

A fim de reforçar a consciencialização sobre a gestão de crises dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração de Pequim, em 2018, organizou-se o curso de formação “Programa de estudos sobre gestão de crises e de resposta a emergências” destinado ao pessoal de direcção e chefia (2 turmas), para através da respectiva formação, elevar a competência de execução no âmbito de prevenção, coordenação e acompanhamento do mecanismo de gestão de crises do pessoal de direcção e chefia, bem como a competência de comando e coordenação face a incidentes imprevistos.

5. Reforço da assistência e do apoio aos trabalhadores

Atento ao desenvolvimento da saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos, continuou-se a realizar diferentes actividades culturais e recreativas e prestar apoio psicológico. Em 2018, realizaram-se 230 actividades culturais e recreativas e 10 palestras sobre a saúde psicológica. Ao mesmo tempo, foram promovidos os trabalhos do “grupo de apoio” aos trabalhadores, nomeadamente visitas domiciliárias aos trabalhadores, visitas a associações e pessoas em situação vulnerável, com o objectivo de promover o espírito de equipa dos trabalhadores dos serviços públicos.

Empenhado na construção do centro de actividades para os trabalhadores dos serviços públicos da Taipa, cujas obras de remodelação já foram iniciadas, prevendo-se que o mesmo entrará em funcionamento no ano de 2019, no qual proporcionará mais espaço para mais actividades diversificadas destinadas aos trabalhadores e também constitui mais uma instalação para a realização de actividades das associações de trabalhadores dos serviços públicos.

Continuou-se a atribuir os vários apoios financeiros aos trabalhadores de base que reunissem os requisitos, atenuando a pressão da vida. Até finais de Setembro de 2018, 47 trabalhadores estão a beneficiar do Subsídio Mensal de Subsistência, 1431 estão a receber mensalmente o Subsídio de Despesas de Infância, o Subsídio para Estudos Complementares dos Filhos e o Subsídio de Lar para os Idosos aos Ascendentes, num total de 2214 subsídios. Por outro lado, foi atribuído o Subsídio para Serviços de Teleassistência “Peng On Tong” a 12 trabalhadores e o Subsídio para Reparação de Veículos a 27 trabalhadores.

O “Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos” entrou em vigor a partir de Setembro de 2017, e desde então, foram

recebidas sucessivamente queixas e, com a colaboração dos respectivos serviços públicos, as queixas foram acompanhadas de forma atempada e adequada. A fim de melhor implementar o regime do tratamento de queixas, realizaram-se sessões de partilha de experiência para reforçar o diálogo e o intercâmbio entre a Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos, o pessoal responsável pelo tratamento de queixas dos serviços públicos e o pessoal de apoio. Entretanto, realizou-se curso de formação (3 turmas) destinado aos respectivos trabalhadores que tratam das queixas, para reforçar as técnicas e a competência de tratamento de queixas.

6. Aperfeiçoamento sucessivo da responsabilização pelo desempenho

A fim de formar uma cultura administrativa assente nos princípios de “orientação para os resultados” e de “equivalência entre poder e responsabilidade”, o Governo da RAEM efectuou revisão do regime de responsabilização dos dirigentes incidindo sobre o aspecto administrativo, político, jurídico e ética, aperfeiçoando sucessivamente os regimes complementares no âmbito da responsabilização. Em 2018, foi criado um grupo de trabalho para proceder a uma análise geral dos deveres gerais e especiais, da regulamentação das respectivas atribuições, do regime disciplinar e do regime das regalias de aposentação do pessoal de direcção e chefia, designadamente questão do equilíbrio entre a responsabilização dos dirigentes e das regalias de aposentação que mereceram a atenção da sociedade, e, em relação às várias situações que surgirão em virtude desses regimes, o grupo apresentará propostas.

Em consonância com a implementação eficaz do regime de responsabilização, desde 2017, o mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos passou a ser implementado de modo permanente por uma entidade académica terceira, recolhendo, através de inquérito no domicílio, as opiniões dos cidadãos sobre os serviços prestados pelos diversos Serviços Públicos. Em 2018, a entidade académica terceira terminou o referido inquérito e recolheu as opiniões dos cidadãos, e irá concluir o respectivo relatório em meados de 2019, o qual servir-se-á de referência científica e imparcial para a avaliação dos Serviços Públicos e do desempenho dos dirigentes, promovendo a elevação contínua do desempenho geral e da capacidade de execução.

7. Balanço e aperfeiçoamento dos trabalhos eleitorais

As eleições da sexta Assembleia Legislativa da RAEM em 2017 terminaram com êxito, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, depois de efectuar uma avaliação, apresentou o “Relatório Final sobre as Actividades Eleitorais das Eleições para a Assembleia Legislativa (2017)” ao Chefe do Executivo, no qual fez-se a apresentação dos trabalhos preparatórios das eleições e a programação dos trabalhos no dia de votação, em relação às tarefas eleitorais existentes e as questões de aplicação de legislação, a Comissão fez uma

revisão, e apresentou sugestões, a fim de elevar ainda mais a qualidade das eleições da Assembleia Legislativa. Entretanto, o Governo da RAEM em colaboração com as entidades de estudo está a desenvolver um estudo sobre a “Revisão do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”, o qual servirá de referência para o aperfeiçoamento do regime eleitoral no futuro.

Por outro lado, em 2018, a Administração através de folhetos, brochuras de publicidade, publicidade na rede, plataformas de rede social e páginas electrónicas reforçou os trabalhos de apelo junto dos eleitores para actualizar o endereço registado no recenseamento eleitoral constituindo trabalho preparatório para as tarefas de distribuição dos locais de votação em ano de eleição.

8. Valorização do intercâmbio interactivo com os jovens

A fim de implementar as linhas de acção governativa no âmbito de apoio aos jovens e valorização da juventude, em 2018, os Secretários e dirigentes de serviços visitaram as associações de juventude para dialogar com os jovens, reforçando a interacção de diálogo com os jovens, auscultando as opiniões, solicitações, tendo apresentado a situação dos trabalhos das áreas de governação do Governo da RAEM, contribuindo para a determinação das respectivas políticas do Governo.

No âmbito do “Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional” definido nas Linhas de Acção Governativa, realizou-se uma série de actividades, nomeadamente a “Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China”, tendo sido organizadas palestras sobre temas jurídicos em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau e do Interior da China, visando reforçar os conhecimentos dos estudantes de Macau sobre o regime jurídico da China e Macau e a relação entre o Governo Popular Central e a RAEM, permitindo também que os estudantes conheçam a história e cultura da Pátria e a situação actual de desenvolvimento do País, formando uma boa consciencialização dos jovens pelo “amor pela Pátria e por Macau”. Cerca de 40 estudantes de Macau participaram nas actividades de intercâmbio.

O grupo de voluntários “Forças de Divulgação Jurídica” subordinado aos serviços da área dos assuntos de justiça deslocou-se ao Interior da China para participar nas acções de formação sobre a situação nacional, tendo ainda realizado as respectivas actividades com conteúdos relativos ao regime jurídico, à actual situação nacional e à cultura chinesa, reforçando ainda mais a consciencialização nacional e o espírito de amor à Pátria dos jovens de Macau. Cerca de 30 estudantes jovens participaram na formação.

A educação sobre os assuntos nacionais dos jovens trabalhadores dos serviços públicos foi reforçada e concluiu-se o curso de formação específico para os jovens trabalhadores dos serviços (num total de 13 turmas), abrangendo jovens trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias e contou com a participação de mais de 520 trabalhadores. Entretanto,

em articulação com o “Programa Mil Talentos” da Fundação Macau, em colaboração com a Fundação Macau constituíram-se 3 delegações de intercâmbio composto por jovens trabalhadores dos serviços públicos que se deslocaram ao Interior da China e sob o tema “aspectos que correspondem às necessidades de desenvolvimento dos jovens e integração no desenvolvimento nacional”, e através de actividades como palestras temáticas, visitas e ensino in loco, permitir que os jovens trabalhadores dos serviços públicos conheçam bem a situação de desenvolvimento actual da Pátria, reforçando o sentido de reconhecimento do País e da nação chinesa.

Por outro lado, realizou-se a actividade Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional – “Passeando pelo Sichuan, Procurando os monumentos de Shu”, através de visitas às obras de reconstrução de Wenchuan depois do sismo, ao centro de conservação de pandas, aos monumentos históricos e à construção dos caminhos de ferro, e actividades de diálogo e intercâmbio com os serviços governamentais e com os jovens locais, permitir que os participantes conheçam que Macau e a Pátria estão intrinsecamente unidas, reforçando os conhecimentos sobre o desenvolvimento do País. Em simultâneo, foi organizada a actividade Programa de jovens dedicados ao combate à pobreza – “Carinho a Guizhou e Experiência Colorida”, em articulação com o plano de combate à pobreza do País desenvolvido pelo Governo da RAEM, tendo sido seleccionado o distrito de Congjiang da província de Guizhou como local para combater a pobreza, organizando visitas dos participantes às escolas no local, para intercâmbio com os estudantes e promover o ensino voluntário, para que os jovens de Macau sintam de perto o espírito dos jovens do Interior da China de seguir os sonhos e ideais, e lutar por eles mesmo na adversidade.

II. No domínio da Justiça

1. Aperfeiçoamento contínuo da coordenação da produção legislativa

O reforço do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa é um trabalho essencial do Governo da RAEM no domínio da Justiça. Com base nas Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, nas Regras de legística formal a observar na elaboração das leis e no Plano legislativo de médio prazo de 2017 a 2019, no ano de 2018 deu-se continuidade ao melhoramento e aperfeiçoamento do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, permitindo que as políticas legislativas sejam coordenadas e articuladas com as técnicas legislativas, e que sejam desenvolvidos em sinergia as vantagens e o papel dos actuais recursos no âmbito de legislação, com vista à promoção eficaz dos projectos legislativos.

1) Aperfeiçoamento do mecanismo de accionamento dos projectos legislativos

Foram reforçados os trabalhos dos serviços da área de justiça quanto à demonstração antecedente relativamente às propostas legislativas, no sentido de fornecer aos projectos legislativos a garantia técnica em termos legislativos. Em princípio, para além das propostas de lei produzidas exclusivamente pelos serviços da área de justiça, aquelas que foram produzidas em conjunto pelo grupo de trabalho composto pelos serviços da área de justiça e outros serviços funcionais, bem como as propostas de lei cuja produção foi liderada por outros serviços funcionais contando com o apoio dos serviços da área de justiça, necessitam do apoio dos serviços da área de justiça na análise preliminar das respectivas propostas legislativas, para efeito de avaliar se os projectos têm a necessidade de legislação e se estão em conformidade com o sistema normativo existente. O subsequente procedimento legislativo só pode ser iniciado após a confirmação da orientação legislativa e a autorização pelo Chefe do Executivo, o que assegura que os trabalhos de produção dos projectos legislativos sejam desenvolvidos quando existirem um objectivo claro, uma base política sólida e a respectiva garantia técnica em termos legislativos.

2) Reforço do mecanismo de coordenação e de apoio técnico

Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e implementação no âmbito da centralização da coordenação da produção legislativa, incluindo o reforço, através de diversas formas, da comunicação e coordenação entre os serviços da área de justiça e os diversos serviços responsáveis pela produção legislativa, bem como o desenvolvimento activo das diferentes vantagens e da sinergia entre os dois lados, a fim de resolver em conjunto os problemas encontrados no processo legislativo.

Foram elaborados calendários mais detalhados sobre o plano de execução de cada projecto legislativo, sendo prestada uma atenção especial aos momentos temporais mais importantes durante o processo legislativo em geral, incluindo a conclusão da versão preliminar da proposta de lei, a análise pelos serviços da área de justiça e a apresentação da proposta da lei ao Conselho Executivo para discussão, sendo também aproveitada plenamente a função de monitorização da “Base de Dados dos Projectos do Plano Legislativo”, no sentido de acompanhar rigorosamente a situação de execução dos projectos do plano legislativo. Nos casos em que houve atraso dos projectos legislativos, os serviços da área de justiça solicitaram aos serviços responsáveis pela produção legislativa que tomassem, de imediato, medidas de reparação. Os problemas encontrados nos projectos legislativos que suscitaram opiniões muito divergentes e que não puderam ser resolvidos pelos respectivos serviços, foram comunicados ao superior hierárquico para a coordenação.

Com vista a uma articulação eficaz com as acções legislativas das diversas áreas de governação, além dos projectos legislativos produzidos por iniciativa própria e por grupos

de trabalho constituídos em conjunto com outros serviços funcionais, os serviços da área de justiça também se empenharam em prestar apoio técnico aos projectos legislativos cuja produção foi liderada por outros serviços funcionais, tendo efectuado, até Outubro de 2018, os trabalhos de análise técnico-jurídica, de verificação de textos e de tradução a um total de 38 projectos de proposta de lei e 50 projectos de regulamento administrativo respeitantes às áreas relativas à vida quotidiana da população, sector financeiro com características próprias, renovação urbana, sector do jogo e medidas de ajuda aos prejuízos causados pela passagem do tufão, entre outros assuntos. Enviaram ainda pessoal para acompanhar todo o processo de apreciação dos diplomas, a fim de prestar tempestivamente o apoio técnico adequado.

3) Reforço da formação de produção legislativa

Em 2018, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça cooperou com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária na optimização da programação dos cursos de formação de produção legislativa, tendo acrescentado unidades mais práticas, técnicas e direccionadas, para que os trabalhadores da área jurídica dos diversos serviços públicos pudessem dominar plenamente o procedimento legislativo do Governo da RAEM e as técnicas da produção legislativa. A par disso, a fim de alargar a visão e aumentar os conhecimentos jurídicos dos trabalhadores da área jurídica, promoveu-se uma participação mais activa destes trabalhadores nos cursos de formação especializada, palestras e seminários na área jurídica, organizados pelos serviços públicos e instituições de formação, com vista a elevar a sua capacidade profissional.

2. Grande empenho no impulso da edificação do sistema jurídico

Com base no enriquecimento e aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, foram promovidos de forma ordenada os projectos no âmbito dos planos legislativos e os projectos legislativos prioritários, bem como aperfeiçoadas as leis fundamentais, no sentido de aperfeiçoar gradualmente o sistema normativo da RAEM, em articulação com as necessidades do desenvolvimento da sociedade.

1) Acompanhamento activo do plano legislativo anual

O ponto de situação da concretização dos 12 projectos de proposta de lei constantes do Plano Legislativo de 2018 é o seguinte:

- A “Criação do Instituto para os Assuntos Municipais” já foi aprovada na especialidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa;
- As propostas de lei intituladas “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, “Lei da cibersegurança”, “Lei do

sistema de transporte de metro ligeiro” e “Lei do Registo de Embarcações” já foram apresentadas à apreciação da Assembleia Legislativa;

- As propostas de lei intituladas “Estatuto das escolas particulares” e “Deontologia profissional e regime disciplinar dos arquitectos, engenheiros e urbanistas” já entraram na última fase do processo legislativo interno.
- Estão em fase de aperfeiçoamento cinco projectos, nomeadamente a alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, a alteração ao “Regime jurídico da actividade seguradora”, o “Estatuto dos Agentes das Forças de Segurança de Macau” e o “Licenciamento e funcionamento dos hotéis”. O Governo está empenhado em apresentá-los à apreciação da Assembleia Legislativa o mais breve possível.

Quanto à promoção dos projectos no âmbito dos anteriores planos legislativos anuais, os serviços da área de justiça têm mantido comunicação constante e estreita com os serviços responsáveis pela produção legislativa, prestando-lhes o apoio técnico-jurídico necessário, com vista a acelerar o andamento da produção legislativa. Em 2018, as propostas de lei intituladas “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, “Alteração à Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos” e “Regime jurídico da habitação social” estão em fase de apreciação na especialidade pela Assembleia Legislativa. Foi concluída a elaboração das propostas de lei intituladas “Responsabilidades e regime sancionatório de segurança contra incêndios em edifícios” e “Regime jurídico da construção urbana”, entrando as mesmas na última fase do processo legislativo interno. As propostas de lei intituladas “Actividade das agências de viagens e dos guias turísticos” e “Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” encontram-se em fase de aperfeiçoamento.

2) Concretização dos projectos legislativos prioritários

Para além do acompanhamento activo dos planos legislativos anuais, foram desenvolvidos em 2018 diversos projectos legislativos prioritários, promovendo-se, de forma ordenada, a edificação do sistema jurídico e os trabalhos de reforma jurídica e consolidando-se a base do sistema para a execução das acções governativas segundo a lei.

(1) Elaboração da Lei de bases de gestão das áreas marítimas

Em Julho de 2018, a proposta de lei intitulada “Lei de bases de gestão das áreas marítimas” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa. Esta lei estabelece os princípios gerais e o enquadramento para a gestão das áreas marítimas da RAEM, além de regular o uso, a protecção e o desenvolvimento das áreas marítimas, a fim de garantir a conformidade da exploração e do aproveitamento das áreas marítimas com o interesse geral nacional e os interesses relativos ao desenvolvimento da RAEM a longo prazo.

(2) Revisão de diplomas legais relacionados com a Lei n.º 9/2018 «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais»

Tendo em conta a criação do Instituto para os Assuntos Municipais, é necessária a revisão de outros diplomas legais em conformidade. Para assegurar que a composição da 5.ª Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo incluía representantes dos membros do órgão municipal, foi elaborada a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”, a qual foi aprovada na generalidade, em Agosto de 2018, pela Assembleia Legislativa. A proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio – Direito de Reunião e Manifestação”, apresentada com vista à racionalização de funções, foi aprovada na especialidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa. Outros diplomas legais complementares, nomeadamente, os regulamentos administrativos intitulados “Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais”, “Alteração ao Regulamento de Armas e Munições, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 77/99/M, de 8 de Novembro” e “Alteração ao Decreto-Lei n.º 49/98/M, de 3 de Novembro” também se encontram finalizados.

(3) Revisão da Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais

Tendo em consideração o aditamento da “Lei do Hino Nacional da República Popular da China” ao Anexo III da Lei Básica de Macau, a RAEM necessita de aplicar esta lei nacional através da legislação local conforme a situação real de Macau. O Governo da RAEM concluiu a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais”, a qual foi aprovada na generalidade, em Agosto de 2018, pela Assembleia Legislativa.

(4) Revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária

Depois de revisto o regime jurídico vigente e consultadas as opiniões do Conselho dos Magistrados Judiciais, do Conselho dos Magistrados do Ministério Público e da Associação dos Advogados de Macau, o Governo da RAEM procedeu à alteração ordenada e gradual do regime jurídico em questão, incluindo o ajustamento da alçada dos tribunais, aditamento da competência penal em situações especiais, alteração ao regime de acumulação de funções relativo aos juizes e introdução do regime de destacamento, entre outros, no sentido de aperfeiçoar o funcionamento dos órgãos judiciais e elevar a eficiência judicial e a celeridade processual, tendo elaborado a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 9/1999 – Lei de Bases da Organização Judiciária”, a qual já foi aprovada na generalidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa.

(5) Acções legislativas sobre a arbitragem e a mediação

De modo a atender à procura de mecanismos de resolução alternativa de litígios por parte da sociedade, aumentar a eficiência em resolução de litígios, tornar os mecanismos de resolução alternativa de litígios mais simples e alinhados com as práticas internacionais e, por via disso, melhor promover a divulgação e generalização dos regimes da arbitragem e da mediação na RAEM, o Governo da RAEM já concluiu a produção legislativa da proposta de lei intitulada “Lei da Arbitragem”, a qual foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em Junho de 2018. O texto da proposta de lei intitulada “Lei da mediação civil e comercial” está a ser aperfeiçoado.

(6) Revisão da Lei de protecção dos direitos e interesses dos consumidores

Com vista a reforçar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores, criar um ambiente de consumo mais justo, igualitário e transparente, e assegurar uma maior igualdade e razoabilidade nas relações de consumo estabelecidas entre os consumidores e os comerciantes, o Governo da RAEM procedeu aos trabalhos de revisão da Lei de protecção dos direitos e interesses dos consumidores. A orientação para a presente revisão legislativa consiste no aperfeiçoamento do actual regime, principalmente no que respeita à protecção dos direitos dos consumidores, proibição de actos comerciais ilegítimos, regulação de novos modelos de consumo e de contratos de consumo de diferentes naturezas, e aperfeiçoamento do mecanismo de resolução de litígios de consumo, entre outros. A respectiva proposta de lei é apresentada, em Novembro de 2018, à apreciação da Assembleia Legislativa.

(7) Revisão do regime de condicionamento administrativo

Com vista à concretização da orientação geral de optimização contínua dos serviços “one-stop” delineada no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), e à simplificação dos procedimentos do pedido de licenças administrativas por parte dos cidadãos, o grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa procedeu à análise das opiniões e sugestões recolhidas durante a consulta pública sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo e está a realizar o último aperfeiçoamento do conteúdo do relatório final desta consulta.

(8) Revisão da Lei n.º 7/89/M – Actividade publicitária

O grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa procedeu aos trabalhos de revisão da Lei n.º 7/89/M – Actividade publicitária, tendo como principais orientações para essa revisão os princípios que as actividades publicitárias devem respeitar, os critérios de determinação das mensagens publicitárias ilícitas, a revisão dos requisitos

respeitantes ao pedido e à atribuição de licenças para a afixação das mensagens publicitárias, bem como o aditamento de medidas de prevenção provisórias, estando já a preparar os trabalhos relativos à respectiva consulta.

(9) Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau

Para aperfeiçoar o regime jurídico na área do sigilo da RAEM e salvaguardar os interesses nacionais e os interesses fundamentais da RAEM, o Governo da RAEM promoveu activamente as acções legislativas do Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau, estando já a preparar os trabalhos relativos à consulta.

(10) Elaboração do regime jurídico interno para cumprimento da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição

Com vista à articulação entre o sistema jurídico da RAEM e a ordem jurídica internacional, o Governo da RAEM continuou a promover as acções legislativas locais adaptadas à Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, tendo já elaborado a versão preliminar do projecto, a qual estabelece um regime para a regulação dos trabalhos interdepartamentais e as responsabilidades penais.

3) Promoção dos trabalhos de revisão das leis fundamentais

(1) Revisão do Código de Processo Civil

Para simplificar os processos judiciais, economizar os recursos judiciais e elevar a eficiência processual, em resposta às exigências apresentadas pelos órgãos judiciários, pelo sector da advocacia e pelo público no âmbito da revisão do Código de Processo Civil, após consulta realizada junto dos sectores da área jurídica, o Governo da RAEM já concluiu a produção legislativa da versão preliminar dos projectos da respectiva proposta de lei e de outros documentos legislativos complementares. O conteúdo de revisão da lei inclui o aperfeiçoamento do regime de citação e de audiência de julgamento, a reforma do procedimento cautelar e a optimização do regime de recurso, entre outros.

(2) Revisão do Código Penal

Com vista a aperfeiçoar as disposições relativas à responsabilidade penal das pessoas colectivas e à prevenção eficaz dos novos modelos de crimes com cartões de crédito no

âmbito do sistema penal, o Governo da RAEM procedeu, através do grupo de trabalho especializado subordinado ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, aos trabalhos de estudo de direito comparado e recolha da bibliografia sobre os respectivos tipos de crime, e apresentou um projecto de revisão da lei, estando em fase de preparação os trabalhos da consulta, com base na orientação preliminarmente definida para a alteração legislativa.

4) Trabalhos de recensão e adaptação legislativa

A fim de tornar mais claro o sistema normativo da RAEM e facilitar a aplicação das leis, os trabalhos de recensão dos diplomas previamente vigentes foram desenvolvidos de acordo com o planeado, considerando-se prioritário determinar a não vigência de diplomas legais publicados entre 1976 e 1999. Tendo por referência e em articulação com o conteúdo da lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987”, que constituiu a primeira fase dos trabalhos e que já tinha sido aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM elaborou uma proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999”, a qual foi apresentada à Assembleia Legislativa, em Agosto de 2018, para apreciação. Esta proposta de lei determina a não vigência de cerca de 280 leis e decretos-leis.

3. Promoção diversificada da divulgação jurídica

Sendo a lei fundamental do País, a Constituição possui a suprema posição e autoridade legal. A Constituição constitui também o fundamento para a elaboração da Lei Básica de Macau, sendo ainda a base legal fundamental e a garantia para o País implementar o princípio “Um País, Dois Sistemas” na RAEM. Em 2018, além do empenho contínuo na promoção da Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM teve como trabalho essencial a divulgação da Constituição, com o objectivo primordial de promover o espírito da Constituição, reforçar a consciência sobre a Constituição e salvaguardar a autoridade da mesma, para que a população respeite e apoie a base constitucional da RAEM, constituída pela Constituição e pela Lei Básica de Macau.

Em 2018, o Governo da RAEM definiu sistematicamente o respectivo plano de divulgação e desenvolveu ordenadamente as acções de divulgação e promoção sobre a Constituição, a Lei Básica de Macau e outras leis relacionadas com a vida quotidiana da população direccionadas aos cidadãos de diferentes idades, sectores e comunidades, tendo cimentado a base para o reforço da consciência dos cidadãos sobre o cumprimento e a salvaguarda da lei.

1) Divulgação da legislação constitucional com cooperação multilateral

O ano de 2018 marcou o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau. Em conjunto com diversos serviços públicos e associações civis, os serviços da área de

justiça realizaram as “Actividades Comemorativas do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau”, tendo organizado um total de oito eventos que contaram com mais de 12 000 participantes. O evento principal “Espectáculo Comemorativo Nocturno intitulado «Desenvolvimento Sólido e Sustentável» no âmbito das Actividades Comemorativas do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau”, teve como tema principal “Alicerces, Prosperidade, Conservação e Herança”, sendo que, através da participação activa e da dinamização das associações juvenis, é reflectida a vitalidade da Lei Básica de Macau do ponto de vista dos jovens e adolescentes, permitindo ao público aprofundar os seus conhecimentos sobre os valores fundamentais da Constituição e da Lei Básica de Macau, e também sentir os grandes avanços e as grandes realizações que o princípio “Um País, Dois Sistemas” e a Lei Básica de Macau têm trazido para o desenvolvimento da sociedade de Macau. Os clips de vídeo deste espectáculo também foram utilizados e transmitidos nas actividades de promoção jurídica.

Tendo em conta a aprovação da “Alteração da Constituição da República Popular da China” pela Assembleia Popular Nacional, o Governo da RAEM convidou especialmente especialistas e académicos para escreverem uma série de artigos nos jornais de Macau e realizarem palestras temáticas nas instituições de ensino superior para explicar o conteúdo principal da presente alteração da Constituição, no sentido de dar a conhecer à população, de forma fácil e compreensível, o grande significado prático e o profundo significado histórico da presente alteração da Constituição para o desenvolvimento nacional.

Nos dias em torno do Dia da Constituição Nacional de 2018, o Governo da RAEM realizou, em conjunto com associações civis e escolas, as “Actividades subordinadas à temática do Dia da Constituição Nacional de 2018”, incluindo palestras temáticas sobre a legislação constitucional e a exibição de imagens e fotografias, sendo ainda exibido um filme subordinado à temática da Constituição, produzido através da cooperação, pela primeira vez, com a estação de televisão local, sendo também exibidas fotografias históricas preciosas, a fim de permitir à população conhecer de forma mais plena e com maior precisão a posição da Constituição e a sua importância para a RAEM, contando tais actividades com a participação de 1600 pessoas. Paralelamente, foram lançados na *Internet* jogos de questionário com prémios, destinados exclusivamente à divulgação da Constituição, no sentido de aprofundar o conhecimento da população sobre a Constituição através de jogos divertidos e apelativos. Um total de 32 200 pessoas participaram nestes jogos.

Em 2018, a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau actualizou e optimizou o conteúdo das exposições e as respectivas instalações, apresentando-se ao público com uma imagem nova. As actividades realizadas nesta Galeria contaram com um total de 86 000 participantes.

2) Divulgação da legislação constitucional nas escolas

A fim de continuar a tradição de “amor pela Pátria e por Macau” e para os jovens aprofundarem constantemente os conhecimentos sobre a legislação constitucional desde

o ensino primário até ao nível universitário, o Governo da RAEM continuou a realizar os trabalhos de divulgação nas escolas de Macau. Em 2018, a divulgação da Lei Básica de Macau nas escolas primárias foi reforçada, e a divulgação da Constituição constituiu o trabalho prioritário. As palestras de generalização jurídica realizadas nas escolas primárias passaram a incluir conteúdos relativos ao “Conhecimento da Constituição” e “Conhecimento dos Símbolos Nacionais”, no sentido de explicar aos alunos do ensino primário a Constituição e a Lei Básica de Macau através de exemplos de fácil compreensão e de forma viva, a fim de cultivar o sentimento de identidade nacional nos alunos desde pequenos. Ao mesmo tempo, foram produzidos DVDs e materiais didácticos de generalização jurídica nas escolas, a fim de divulgar a Constituição e a Lei Básica de Macau, bem como outros conhecimentos jurídicos através de recursos multimédia e jogos interativos. Deu-se continuidade à realização, nas escolas secundárias, das “Palestras de Generalização Jurídica nas Escolas Secundárias”, e foram realizadas as “Palestras Temáticas sobre a Constituição e a Lei Básica”, os colóquios “Chá-Convívio sobre a Nação”, bem como a actividade “Semana de intercâmbio jurídico entre jovens de Macau e do Interior da China”, junto das instituições de ensino superior. No total, foram organizadas cerca de 110 actividades, incluindo palestras, junto dos estudantes das escolas primárias e secundárias e das instituições de ensino superior, contando com a participação de aproximadamente 3800 estudantes. Além disso, foram pela primeira vez realizadas actividades de promoção da temática sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau aos estudantes de Macau que prosseguem estudos no Interior da China, o que permite estender o conhecimento sobre a legislação constitucional a este grupo de estudantes, ultrapassando os obstáculos dos limites geográficos.

3) Generalização de forma inovadora da legislação relacionada com a vida quotidiana da população

Em 2018, o Governo da RAEM ampliou os meios de divulgação para a generalização dos conhecimentos sobre a legislação relacionada com a vida quotidiana da população. Tendo como exemplos as leis sobre a “Alteração do regime jurídico de arrendamento previsto no Código Civil” e o “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio”, as quais entraram em vigor no corrente ano, o Governo da RAEM aproveitou activamente diversos meios, incluindo a publicidade e programas de televisão e de rádio, colunas de jornais, novas plataformas da *Internet* e sessões de esclarecimento destinadas a diferentes comunidades, no sentido de apresentar, sob a forma de perguntas e respostas, que garante uma compreensão mais fácil, o conteúdo das novas leis, com ênfase para as questões jurídicas mais relevantes a que a população dá grande atenção, a fim de tornar a divulgação jurídica mais bem direccionada e pragmática. Além disso, através de um modelo de cooperação interdepartamental e de cooperação estreita com as associações civis, foram realizadas acções de divulgação jurídica sobre o “Regime de previdência central não obrigatório”, a prevenção do casamento fictício, o combate ao tráfico de pessoas e a prevenção de crimes sexuais, entre outros.

4) Promoção sobre a protecção consular

Em 2018, os serviços de identificação lançaram uma conta oficial de *WeChat*, que contém uma coluna especial sobre as informações da protecção consular, a fim de permitir aos cidadãos consultarem, a qualquer momento, as informações sobre a protecção consular através de aparelhos móveis, incluindo os *smartphones*, tendo ainda sido aproveitadas as plataformas de novos *media* das associações juvenis para ampliar a cobertura das informações divulgadas. Foi instalado pela primeira vez um stand na “6.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau” para realizar acções de generalização, junto dos residentes de Macau, sobre os conhecimentos relativos à protecção consular e aos serviços consulares, com a participação de mais de 1 800 pessoas.

Em paralelo, procedeu-se a acções de divulgação através da utilização eficiente de diversos meios, nomeadamente televisão, rádio, jornais e websites, e deu-se continuidade à cooperação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, tendo sido enviado pessoal às escolas secundárias, instituições do ensino superior e associações de Macau para realizar palestras temáticas e exposições fotográficas, a fim de divulgar, junto dos estudantes e residentes de diferentes zonas, informações sobre os direitos e deveres fundamentais dos residentes, a Lei da Nacionalidade, a protecção consular e os serviços consulares. Em 2018, foram realizadas seis palestras e sete exposições fotográficas. Durante os períodos do Ano Novo Lunar, das férias de Verão, do Festival do Bolo Lunar, do Dia da Implantação da República Popular da China e do Natal, foram emitidas aos cidadãos, através da rádio, recomendações sobre segurança em viagem relativas à protecção consular.

4. Realização da formação judiciária conforme as necessidades

Em relação à actualização e formação contínua dos magistrados, foram organizadas várias palestras temáticas na área jurídica para os magistrados na efectividade de funções, nomeadamente sobre a “Partilha de experiências de perito como testemunha em acção judicial – reconstituição de acidente de viação assistida por peritagem científica”, a “Partilha de experiências das técnicas de *mediação*”, o “Crime de branqueamento de capitais” e a “Comparação entre os diferentes regimes de promoção de jogos nas principais jurisdições do mundo”, tendo sido também realizada a terceira fase do curso de formação na área judiciária em Nanquim, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Em relação à formação para ingresso na carreira de funcionários de justiça, foi realizado em Fevereiro de 2018 o 4.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, com a duração de um ano, para a formação de 68 formandos, com vista a preencher as actuais 58 vagas da carreira de oficial de justiça judicial e da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, sendo que

os restantes destes formandos constituirão reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer nos quadros das secretarias dos tribunais e nos serviços do Ministério Público, durante o período de validade do curso. Para além disso, dado o número de vagas de oficiais de justiça a serem preenchidas até 2021 nestes dois órgãos judiciais e visto que o prazo de validade do concurso para admissão ao curso de habilitação acima referido é de um ano, será realizado em Novembro de 2018 o 5.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça, também com a duração de um ano, com a admissão de 50 formandos, com vista ao preenchimento das eventuais 41 vagas que vierem a ocorrer até 2021 naqueles dois órgãos judiciais e para a constituição da respectiva reserva de pessoal.

No que diz respeito à formação de acesso dos funcionários de justiça, foram concluídos o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Adjunto que tinha sido iniciado em 2017, bem como o Curso de Formação para acesso à Categoria de Escrivão Judicial Principal. Paralelamente, em resposta à necessidade dos dois órgãos judiciais, foram abertos no 2.º trimestre de 2018 o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Principal e o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Adjunto, com termo no 3.º trimestre de 2019.

5. Participação activa no intercâmbio internacional

Com a autorização e o apoio do Governo Popular Central e ao abrigo do disposto na Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM reforçou a cooperação com outros países e regiões, desenvolveu activamente acções no âmbito de assuntos externos, participou nas actividades das organizações internacionais, promoveu o cumprimento das obrigações internacionais da RAEM através das suas leis internas e reforçou o intercâmbio, cooperação e respeito mútuo com outros países e regiões.

1) Ampliação contínua da cooperação judiciária internacional

Para articular activamente com a estratégia de desenvolvimento nacional de “Uma Faixa, Uma Rota” e pôr em prática o posicionamento de desenvolvimento da RAEM enquanto “Um Centro, Uma Plataforma”, com base nos resultados já obtidos e de acordo com o plano de trabalho traçado, o Governo da RAEM priorizou em 2018 o desenvolvimento da cooperação judiciária com os países e regiões situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”.

O Governo da RAEM manteve uma comunicação activa com a Mongólia sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, tendo procedido também a negociações relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial. Paralelamente, uma delegação do Governo da RAEM efectuou uma visita às Filipinas, e realizou reuniões relativas à assinatura do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, do Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. As duas partes assinaram a Acta da Reunião entre a Delegação do

Ministério da Justiça da República das Filipinas e a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau e concordaram sobre a criação de um mecanismo de comunicação, de forma a dar continuidade às negociações relativas ao conteúdo específico dos três acordos acima referidos. Durante a visita da delegação do Vietname a Macau, o Governo da RAEM apresentou textos de proposta sobre três acordos na área de cooperação judiciária em matéria penal. Para além disso, o Governo da RAEM continuou a manter comunicação com a Coreia quanto à assinatura do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e assinou com a República Federal da Nigéria o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

Com vista a desempenhar a vantagem especial de Macau como “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e reforçar a cooperação judiciária com os países lusófonos, o Governo da RAEM apresentou, em 2018, textos de proposta sobre três acordos de cooperação judiciária em matéria penal a Timor-Leste, Cabo Verde e Angola. Além disso, foram desenvolvidas negociações com Portugal quanto ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como com o Brasil quanto ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga, ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

2) Participação activa nos assuntos internacionais

O Governo da RAEM continuou a enviar pessoal para participar nas actividades das organizações internacionais, incluindo a reunião anual do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), tendo também participado, na qualidade de membro da delegação da República Popular da China, na 4.^a reunião da Comissão Especial da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, no sentido de negociar o projecto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Estrangeiras.

Em cumprimento das obrigações previstas nos tratados de direitos do Homem aplicáveis à RAEM, o Governo da RAEM já apresentou o 2.º relatório sobre a situação do cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o 2.º e o 3.º relatório consolidado relativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como o 9.º relatório periódico sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Além disso, o Governo da RAEM participou, na qualidade de membro da delegação da República Popular da China, na reunião de apreciação realizada em Genebra, sobre os 14.º a 17.º relatórios consolidados no âmbito da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial do Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial e sobre o 3.º relatório da Revisão Periódica Universal (UPR) do Conselho dos Direitos Humanos.

O 3.º programa de cooperação entre a RAEM e a União Europeia na área jurídica continuou a ser realizado, abrangendo um total de 11 actividades, incluindo seminários e *workshops* com temas sobre “Jurisdição e Sustentabilidade: Ordenamento e Transporte

Marítimo” e “Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes”, entre outros.

6. Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional

Em 2018, em articulação contínua e activa com a estratégia de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com base no princípio da complementaridade mútua de vantagens e cooperação para a obtenção de benefícios e ganhos mútuos, e tendo como objectivo a inovação e o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de cooperação e o reforço da coordenação e articulação das políticas e regimes, o Governo da RAEM explorou e aprofundou constantemente o mecanismo de comunicação e cooperação entre Macau, a província de Guangdong e a região de Hong Kong nos assuntos jurídicos e na cooperação judiciária, dando ênfase ao reforço da cooperação jurídica e ao fornecimento de serviços jurídicos de qualidade, de forma a disponibilizar um ambiente de governação segundo a lei que favorece o desenvolvimento integrado e coordenado das três regiões.

1) Cooperação jurídica inter-regional

No contexto do impulso pleno da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM realizou negociações com o Gabinete dos Assuntos Legislativos do Governo Municipal de Shenzhen relativamente aos principais objectivos, princípios e ao conteúdo, forma e mecanismo de cooperação delineados no Plano de Acção de Cooperação Jurídica entre o Governo Popular Municipal de Shenzhen e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Realizou-se também um intercâmbio com o Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal e outros serviços competentes de Zhuhai em relação ao aperfeiçoamento do sistema legislativo, ao modelo de produção legislativa de diplomas e à partilha de informações jurídicas, com vista a apoiar e promover em conjunto o desenvolvimento da cooperação nos assuntos jurídicos entre a província de Guangdong e Macau.

No que respeita à cooperação entre Hong Kong e Macau, o Governo da RAEM acompanhou constantemente os trabalhos relativos ao acordo de cooperação com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a execução da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças.

2) Área dos assuntos notariais

Com vista à implementação efectiva do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau e do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, ao reforço do intercâmbio entre a Província de Guangdong e Macau na área de actividades notariais, bem como ao desempenho do papel positivo dos serviços notariais para o desenvolvimento social e económico das duas regiões, em 2018, o

Governo da RAEM assinou com o Departamento de Justiça da Província de Guangdong o Memorando da Reunião na Área do Notariado entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e foi criado um grupo de trabalho conjunto para realizar negociações para pôr em prática os trabalhos específicos deste Memorando, incluindo a realização de visitas de formação recíprocas, o intercâmbio académico, a comunicação e coordenação sobre os trabalhos práticos, e a troca de informações na área dos assuntos notariais, entre outros assuntos.

III.No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Em sintonia com o posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma”, o Governo da RAEM tenciona concretizar activamente os objectivos relativos ao Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, expandir e melhorar, atempadamente, os diversos serviços cívicos e municipais, dedicar-se a lançar os trabalhos de garantia de segurança alimentar, embelezamento urbano, preservação de arborização, rede de drenagem e higiene ambiental, bem como elevar a capacidade de prevenção e diminuição de ocorrência de desastres, com vista a criar uma cidade habitável, bela, limpa e saudável.

1. Elevação da qualidade dos serviços municipais

Com o objectivo de elevar, de forma constante, o nível de qualidade e eficácia dos serviços cívicos e municipais, os Centros de Prestação de Serviços ao Público de cada bairro têm mantido uma comunicação estreita com as associações de cada bairro, através de telefonemas e visitas, para a recolha de opiniões relativas ao aperfeiçoamento das instalações públicas e à melhoria da higiene ambiental apresentadas por associações e cidadãos, procedendo, de forma activa, à vistoria das instalações públicas e dos pontos negros de higiene de cada bairro, para transmitir, atempadamente, a situação actual aos Serviços competentes. Ao mesmo tempo, através de colóquios comunitários realizados mensalmente pelo IACM, os dirigentes e chefes de Serviços procedem, directamente, ao intercâmbio e interacção com os representantes dos diversos sectores e cidadãos, apresentando à população de cada bairro a situação dos trabalhos a realizar pelo Governo, com vista a responder, com a maior brevidade possível, às necessidades cívicas por parte da população.

Entrou em funcionamento oficial em Março de 2018 o novo Complexo Municipal do Mercado do Patane, com área total de mais de vinte mil metros quadrados, cujo auto-silo público pode fornecer 310 lugares de estacionamento. O centro de actividades no Complexo dispõe de auditório, zona para idosos, zona de leitura de jornais e revistas, sala de estudos, sala polivalente, entre outros, podendo assim proporcionar aos indivíduos de diferentes faixas etárias e às famílias deste bairro comunitário um espaço fechado agradável para actividades, como também reforçar a função do Mercado.

Entraram em funcionamento em Março de 2018 o Centro Comercial de Seac Pai Van e o seu auto-silo. O Centro disponibiliza instalações de exploração de produtos alimentares frescos e vivos, produtos secos e artigos de uso diário abertas 24 horas por dia, e também zona de restauração, com vista a dar resposta às necessidades da vida quotidiana por parte dos cidadãos desse bairro. Além disso, o Centro de Actividades de Seac Pai Van também entrou em funcionamento em Junho do corrente ano e disponibiliza instalações polivalentes de recreação, leitura e lazer, para proporcionar aos moradores deste bairro comunitário um espaço de lazer com instalações públicas comunitárias à disposição.

Para aperfeiçoar, gradualmente, as instalações dos mercados, está a ter início a instalação do sistema de ar condicionado do Mercado Municipal Tamagnini Barbosa e do Mercado Municipal do Bairro Iao Hon, e a obra de ampliação e optimização do Mercado Municipal da Taipa prossegue de forma programada sendo satisfatório o respectivo andamento.

Situado no novo mercado abastecedor, o Laboratório do IACM já entrou na fase final de remodelação e instalação de equipamentos e aparelhos. O Laboratório irá, através da aquisição de novos aparelhos e equipamentos, alargar a sua área de análise, aumentar a eficiência e a exactidão das análises, com vista a proporcionar aos cidadãos serviços melhores e com mais profissionalismo.

Tenciona-se concretizar, de forma activa, a criação do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, com a área planeada de 3420 m². O Centro pretenderá fornecer aos cidadãos cerca de 310 itens de serviços dos 26 Serviços Públicos e estará disponível uma zona de serviços automáticos, prevendo-se que possa estar em funcionamento no 1.º trimestre do ano 2019.

2. Manutenção constante da segurança alimentar

Em 2018, continuámos a vigiar de forma rigorosa a linha de defesa e fiscalização do mercado de circulação, combatendo principalmente actos de exploração de géneros alimentícios que apresentem perigos ocultos. Procedeu-se, de forma continuada, a operações de inspecção e execução da lei em estabelecimentos de confecção e venda de produtos alimentares afectados por inundações, para evitar que os produtos alimentares contaminados pela humidade circulassem no mercado, e reforçou-se a inspecção e gestão de equipamentos de transporte de produtos alimentares. Relativamente aos estabelecimentos que não estavam de acordo com os requisitos, exigiu-se, de *imediato*, a implementação de medidas de correcção, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança alimentar. Ao mesmo tempo, continuou-se, através da cooperação interdepartamental, a reprimir actos ilícitos de produção e contrabando de géneros alimentícios.

Procedeu-se à investigação, de acordo com o grau de risco dos géneros alimentícios, do grau de atendimento social e hábitos alimentares dos cidadãos e concluiu-se a “Investigação de resíduos de pesticidas em frutas e vegetais” e a “Investigação de microrganismos patogénicos em sandes e saladas”, tendo-se dado início à “Investigação específica dos produtos alimentícios dos países de língua portuguesa”, com vista a garantir

a segurança alimentar em determinados tipos de géneros alimentícios. A articulação com a vistoria e a amostragem pode elevar o controlo e a garantia da segurança alimentar. Além da realização da vigilância relativa a géneros alimentícios das festividades, como por ex. catupás e bolo lunar, continuou-se com a vistoria e supervisão de amostragens em locais diferentes de Macau, nomeadamente estabelecimentos de comidas e bebidas, restaurantes, estabelecimentos de transformação de produtos alimentares, lojas de takeaway, supermercados, instituições de serviços sociais, escolas e o Aeroporto de Macau. Em 2018, foram recolhidas mais de 3400 amostras de produtos alimentares, das quais mais de 99% foram aprovadas.

Com o objectivo de aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão de segurança alimentar, foram publicadas as “Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios” e os “Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios”, tendo sido concluída a elaboração dos projectos de regulamento administrativo relativos aos critérios de segurança alimentar, designadamente os “Requisitos de temperatura durante os processos de produção e operações do leite pasteurizado e do leite composto pasteurizado” e os “Limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios”, bem como revistas as “Orientações de técnicas higiénicas de géneros alimentícios”. Em articulação com as actividades de cultura gastronómica e o desenvolvimento da encomenda de comida *online* e serviço de entrega, foram lançadas orientações de higiene neste âmbito e outras orientações sobre segurança alimentar próprias para apoiar o sector a cumprir a lei aquando da exploração da actividade, a fim de elevar consideravelmente o nível de gestão da segurança alimentar e higiene do território.

De modo a consolidar no sector alimentar a protecção da segurança alimentar e a educação sobre os riscos e alargar a formação profissional dos trabalhadores do sector alimentar, começou a ser organizado, mensalmente, o “Curso Básico de Segurança Alimentar e Higiene Ambiental”, que visa fornecer a educação básica de segurança alimentar aos trabalhadores do sector e interessados neste âmbito, para além de ter sido dada continuidade à organização do “Programa de Incentivo ao Supervisor de Higiene Alimentar”. A par disso, realizou-se a Palestra sobre Segurança Alimentar nas Refeições Escolares destinada a instituições de ensino, centros de apoio pedagógico complementar e transporte, e creches. Através da visita aos estabelecimentos de comidas e bebidas e da organização de palestras de intercâmbio de riscos para o sector alimentar, procedeu-se à apresentação da Lei de segurança alimentar e das orientações sobre critérios de higiene da segurança alimentar, dando orientações às lojas para porem em prática a execução dos diferentes trabalhos de gestão da segurança alimentar e da higiene ambiental e assumirem as respectivas responsabilidades. Além disso, criou-se uma plataforma de intercâmbio bidireccional, com vista a elevar a transparência dos trabalhos de segurança alimentar.

Para a avaliação exacta dos eventuais riscos de que produtos alimentícios prejudiquem a saúde dos cidadãos, o Governo da RAEM encomendou a uma instituição de ensino de Macau para recolher os dados de consumo alimentar, tendo alunos do ensino secundário como destinatários, através de um Questionário de Frequência Alimentar (QFA), dados

esses que servirão como base de avaliação da exposição alimentar de Macau, para avaliar o impacto de diversas substâncias dos géneros alimentícios na saúde humana. A investigação será concluída no final de 2018.

Com o objectivo de enfrentar os riscos e perigos para a segurança alimentar causados por eventuais inundações e falhas de energia após a ocorrência de catástrofes, o Governo da RAEM lançou activamente os trabalhos da prevenção e redução de riscos em caso de desastre no âmbito da segurança alimentar, apresentando principalmente medidas de resposta aos sectores da sociedade nos âmbitos da segurança da água potável e alimentar, higiene pessoal e ambiental, limpeza, recuperação e desinfecção. Ao mesmo tempo, foi concluído o “Manual de Prevenção de Desastres e para Garantir a Segurança da Água Potável e dos Alimentos nos Socorros após Catástrofes” e produzida uma série de vídeos educativos para prevenção de desastres, também providenciando trabalhadores nas escolas e bairros comunitários e visitando as lojas situadas nas zonas com baixo nível do mar, para efeitos de promover a educação para a prevenção de desastres e perigos. Além disso, foram convidados especialistas da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau na área de segurança alimentar e higiene pública para presidirem à “Palestra sobre Segurança Alimentar com Especialistas da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau”. Foi organizado o “Dia de Sensibilização sobre a Segurança Alimentar”, com uma série de actividades temáticas sobre o tema “Conheça os Quatro Pontos-Chave (A, B, C, D) da Segurança Alimentar para Prevenir Doenças transmitidas por Alimentos”. Foram redigidos novamente 21 temas de palestras, para transmitir regularmente ao público conhecimentos sobre segurança alimentar. As referidas actividades permitem que se complementem mutuamente a educação para a prevenção de desastres no âmbito da segurança alimentar e a educação para a prevenção de doenças de origem alimentar, a fim de elevar a protecção pessoal de segurança alimentar bem como os conhecimentos e técnicas de resposta face aos riscos no âmbito da segurança alimentar.

No intuito de reforçar a cooperação de segurança alimentar entre Guangdong e Macau, bem como entre Portugal e Macau, a celebração da assinatura, de novo, do “Acordo de intercâmbio e cooperação nos trabalhos de segurança alimentar Guangdong-Macau” não só consolidou a fiscalização e comunicação mútua da segurança de produtos alimentares nas duas regiões, como também, através de visitas mútuas e intercâmbio contínuo e da organização para os trabalhadores da execução da lei na linha da frente da “4.ª edição do curso de formação de apreciação de produtos alimentícios”, elevou a capacidade de resposta face aos riscos de segurança alimentar. A “Cronologia dos 10 anos das Actividades de Cooperação Guangdong-Macau na Área da Segurança Alimentar”, editada no 2.º semestre, resumiu os esforços e a eficácia nos dez anos passados entre as ambas partes, Guangdong e Macau, no âmbito da garantia de segurança e fornecimento inter-regional estável de produtos alimentares. Além disso, a participação em Maio na reunião de trabalho sobre segurança alimentar realizada em Portugal permitiu as negociações sobre as áreas relativas à comunicação de informações sobre segurança alimentar, técnicas de inspecção da segurança alimentar e formação de pessoal, impulsionando, assim, os trabalhos de segurança alimentar de ambas as partes.

3. Aperfeiçoamento dos regimes regulamentares relativos aos assuntos cívicos

Com o acelerado desenvolvimento social, uma parte da legislação de gestão de mercados públicos e vendilhões no âmbito dos assuntos cívicos que está presentemente a ser utilizada deve ser sujeita a uma actualização ou revisão, para ir ao encontro da realidade actual. Em Maio de 2018, foram concluídas as consultas públicas sobre o “regime de gestão dos mercados públicos” e o “regime de gestão dos vendilhões”, permitindo a recolha de opiniões e sugestões de diferentes camadas sociais. Em Novembro de 2018, foram concluídos os relatórios com os seus resumos e, em seguida, foram lançados os trabalhos preparatórios para a elaboração duma lei relativa ao “regime de gestão dos mercados públicos” e doutra relativa ao “regime de gestão dos vendilhões.”

Uma boa gestão da profissão médico-veterinária pode controlar e eliminar, eficazmente, as doenças animais, e a supervisão dos estabelecimentos de clínica veterinária e dos estabelecimentos de reprodução, venda e hospedagem de animais de estimação tem também uma relação estreita com a prevenção e tratamento das doenças infecto-contagiosas dos animais. Por esse motivo, para elevar o nível de salvaguarda da saúde animal de Macau e articular a implementação da Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), o Governo da RAEM organizou, em 2018, várias reuniões técnicas relativas à elaboração da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e procedeu, nas reuniões, à abordagem, nomeadamente, dos assuntos de medicamentos, sistema de supervisão de actividade medicinal e médico-veterinária, aparelhos de radiodiagnóstico, entre outros. De momento, já foram concluídas as versões chinesa e portuguesa do respectivo projecto de lei, o qual vai ser incluído no plano legislativo do ano 2019.

4. Promoção dos trabalhos municipais de arborização

Continuamos a acompanhar a recuperação das florestas, árvores e espaços verdes do território e encomendou-se ao Instituto de Pós-graduação de Ciência Florestal da Província de Guangdong o desenvolvimento do “Projecto para recuperação pós-Hato da zona arborizada ladeando os trilhos”. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM articulou, de forma activa, a missão implementada do Estado no âmbito do desenvolvimento de arborização, promovendo, com todos os esforços, um estilo de vida verde e saudável e desenvolvendo, de forma ordenada, a área de arborização de Macau, incluindo o aumento da quantidade de árvores urbanas, a realização da preservação de mangues, a modificação das zonas florestais, bem como a promoção da arborização tridimensional. Além disso, procedeu à construção de alpendres verdes nas zonas de lazer e locais públicos, assim como adicionou pontos de apreciação de flores aromáticas em parques e jardins, áreas ajardinadas e zonas de lazer, para criar um espaço urbano agradável e verde, cheio de aromas e cores.

Com o objectivo de promover a relação harmoniosa entre o ser humano e a “Mãe” Natureza e construir uma cidade verde, agradável e bela, tenciona-se concretizar, no corrente

ano, os projectos de trabalho do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, que visa a protecção ambiental, bem como a plantação de árvores apreciáveis e funcionais para vitalizar a cidade. Em 2018, o Governo da RAEM procedeu à replantação e nova plantação de cerca de 2100 árvores urbanas, à modificação de 1 (um) hectare de zonas florestais e à plantação de 1000 pés de árvores, prosseguindo ainda com a plantação de 3000 pés de mangal no Canal de Shizimen. Procedeu, de forma contínua, à recolha de materiais de madeira para arborização, o tratamento de resíduos verdes e a reutilização de materiais através da reciclagem. Promoveu, ainda, o projecto de restauração das zonas húmidas de água doce de Seac Pai Van e as tarefas de recuperação de espécies nativas de água doce, criando espaços de habitat e preservação para as espécies nativas de Macau. Foi concluída uma obra de ampliação do Pavilhão do Panda Gigante, que acrescentou dois dormitórios para animais e dividiu em duas partes o espaço para actividade ao ar livre, para melhor satisfazer as futuras necessidades básicas dos quatro membros da “Família Feliz” dos pandas gigantes. Além disso, de acordo com o “Projecto Geral do Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas de Macau e do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul”, que visa a criação de jardins no Parque de Seac Pai Van, foram concluídos os trabalhos de construção de uma zona de exposição de plantas de áreas montanhosas de uso medicinal, uma zona de exposição de plantas de bambu medicinais e uma zona de exposição de plantas de sombra medicinais.

Continuamos a realizar o embelezamento de arruamentos e a optimização de instalações. Quanto ao embelezamento de arruamentos, prosseguiu-se com o objectivo de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontram localizados edifícios classificados como património mundial, harmonizando as ruas e realçando as características dessas zonas antigas. Desenvolveram-se as obras de melhoramento da Rua George Chinnery, Rua Nova, Calçada dos Remédios e Travessa do Abreu, transformando-as em ruas e vias pedonais com as características próprias de zonas antigas da cidade. Em 2018, concluíram-se as obras de repavimentação com asfalto da Avenida da Ponte da Amizade e da Avenida Norte do Hipódromo e as obras de repavimentação dos arruamentos principais, nomeadamente, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Almeida Ribeiro, entre outros, proporcionando deste modo boas condições de circulação a peões e veículos.

Tendo como objectivo a criação de melhores espaços de lazer e actividade, tenciona-se realizar activamente a optimização e melhoria das instalações destinadas ao lazer. Foram instalados, no Parque Central da Taipa, dois conjuntos temáticos e lúdicos de grande dimensão ao ar livre e renovadas as instalações lúdicas para crianças. Foi instalado, no Centro de Actividades de Seac Pai Van, um local de conjunto lúdico de grande dimensão no recinto, para proporcionar às crianças um espaço de diversão novo e seguro. Foi construída a Zona de Lazer da Rua do General Ivens Ferraz, dando continuidade às obras de melhoramento do pavimento da Zona de Lazer do Reservatório e das instalações recreativas e desportivas nela existentes. Além disso, foi lançada a obra de melhoramento e alargamento da Pista de Bicicletas “Flor de Lótus” na Taipa, a fim de aumentar o espaço de lazer e actividade por parte dos cidadãos.

5. Melhoramento das redes de tubagens e instalações de sanidade

Com vista a melhorar, de forma constante, o sistema de drenagem geral em Macau, iniciou, em 2018, obras de melhoramento dos esgotos nos bairros, incluindo a estação elevatória de águas residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa, que já está em funcionamento e veio melhorar o sistema de drenagem de águas residuais quotidiana da zona da Vila da Taipa; concluiu as obras de substituição de canos de escoamento de águas residuais no Largo Tam Kong Miu e Estrada do Campo e de reformulação da rede de drenagem da Estrada do Reservatório, obras essas que aumentaram a capacidade de drenagem de águas residuais, reduzindo assim os entupimentos; iniciou a obra de construção de tubo de descarga de águas pluviais, no cruzamento entre a Estrada do Canal dos Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin, que liga à Rua Norte do Patane, de modo a aumentar a intensidade de drenagem das redes de tubagens das zonas de T'oi Sán e da Ilha Verde nos períodos de chuva intensa e marés, melhorando assim as inundações frequentes que se encontram nas zonas baixas próximas de T'oi Sán e da Ilha Verde; substituiu canos de drenagem antigos que já não conseguiam satisfazer as necessidades actuais, para que o escoamento de água nas ruas possa efectuar a triagem de águas pluviais e residuais, dando um passo para melhorar a intensidade de drenagem de águas residuais insuficiente.

Com vista a melhorar as situações de inundação permanentes que se encontram na zona do Porto Interior nos tempos de chuva intensa, concluiu o processo do Concurso Público da Obra de Construção de "Box-Culvert" da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior e, estando em preparação para iniciar a execução da obra, prevê-se que a construção termine no ano 2021. Este ano, concluiu a deslocação de tubos e condutas subterrâneas dos respectivos troços, reservou ainda espaço subterrâneo suficiente para a construção de "Box-Culvert" da estação elevatória de águas pluviais de grande dimensão.

Ao todo, 78 sanitários públicos entraram em funcionamento de 24 horas e em simultâneo executou obras de optimização e renovação dos sanitários públicos.

Continuou a manter a higiene ambiental das ruas; até ao final do ano 2018, o número de contentores de compressão de lixo em Macau vai aumentar para 81 e o de contentores de lixo nas ruas vai reduzir para um número inferior a 170, e foi concluída a instalação de sensores de abertura de tipo não-contacto nos 128 depósitos de lixo fechados para facilitar aos cidadãos a utilização correcta das instalações de recolha de lixo, de modo a melhorar a salubridade do ambiente. Tendo em vista aproveitar melhor os recursos recicláveis e reduzir a produção de resíduos, continuou-se a impulsionar o projecto de recolha selectiva de resíduos, aumentando ao mesmo tempo os pontos de recolha pública de resíduos e a ampliando ainda a cobertura do projecto de recolha de resíduos alimentares. Em 2018, procedeu a limpeza nos 109 estaleiros e edifícios que se encontram desocupados, os quais são pontos críticos de higiene. Procedeu ainda a desinfestação periódica de mosquitos, nos espaços públicos: parques, jardins e zonas de lazer, a fim de prevenir as doenças transmitidas pelos mosquitos e ainda de impedir a propagação das doenças da febre de Dengue e do vírus da Zika.

6. Criação conjunta de um bairro comunitário feliz e harmonioso

Fortaleceu, de forma constante, o sentimento de reconhecimento e pertença dos cidadãos ao Estado e a Macau, transmitindo-lhes o valor fundamental de “amor pela Pátria e por Macau”. Em 2018 a “Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau” reabriu ao público com uma nova imagem, tendo sido actualizados e optimizados os conteúdos da exposição e as respectivas instalações, para os cidadãos perceberem mais profundamente a implementação sucessiva de “Um País, Dois Sistemas” em Macau. O número total anual de visitantes e participantes nas actividades é 120 000 pessoas. Organizou no total cem vezes a actividade “Conhecer Macau – Uma Passeata pelas Ruas de Macau”, a qual, através da visita guiada aos edifícios históricos, ruas e travessas em Macau, visa aprofundar os conhecimentos comunitários da população, e que esta aprecie e herde em conjunto as excelentes tradições que Macau oferece. Promoveu, de forma constante, os “Princípios de Vida com Cortesia”, aprofundando a educação cívica e legar às novas gerações a excelente cultura e valores fundamentais da tradição chinesa. Através da oferta de dípticos e de várias actividades, tais como “Campismo”, concurso de caligrafia, palestras e jogos, divulgou profundamente, junto das escolas e dos bairros, a concretização dos 12 comportamentos diários considerados essenciais para se ser um bom cidadão, criando uma atmosfera harmoniosa de solidariedade, amizade e alegria nas comunidades. Houve, no total, 15 500 participantes nas actividades sobre os “Princípios de Vida com Cortesia”.

7. Elevação da capacidade de prevenção e redução dos danos causados pelas catástrofes

Tendo em vista elevar a rapidez e a capacidade de resposta face às diferentes catástrofes, todos os Serviços sob a área da Administração e Justiça concluíram a elaboração do mecanismo de resposta a catástrofes e das orientações de trabalhos internos, estabeleceram diferentes planos de resposta a incidentes, clarificaram as responsabilidades internas da distribuição de trabalhos e forma de funcionamento dos mecanismos, bem como, através dos exercícios de evacuação, testaram in loco a eficácia dos respectivos mecanismos. Em simultâneo, procedeu-se a um reforço nos trabalhos de formação dos trabalhadores de diferentes categorias, para através de sessões de esclarecimento e partilha de experiências aumentar a capacidade de resposta dos trabalhadores de diferentes categorias face a incidentes imprevistos.

O IACM para actuar melhor na prevenção de catástrofes, garantindo a segurança do pessoal e do património público durante o período de catástrofe, bem como a prestação rápida nos trabalhos de acompanhamento de resposta pós-catástrofe, elaborou uma série de medidas de acompanhamento regular, tais como, trabalhos de canalização e gestão de esgotos públicos na época de tufões, limpeza de rede de tubagens para aumentar o volume da reserva de água; poda de árvores para aumentar a capacidade de resistência ao

vento; criação do mecanismo de resposta na sequência de catástrofes e do mecanismo de contacto com associações de moradores e outras associações. Além disso, fortaleceu-se os conhecimentos da população sobre a prevenção e resposta face a tempestade tropical e *storm surge*; divulgou-se ainda, antes da chegada da época de tempestades tropicais, as observações relativas à higiene ambiental e à segurança alimentar; junto das associações, comerciantes e moradores das zonas de impacto, tais como as zonas oeste e norte do Porto Interior e zona de Fai Chi Kei. Durante o período em que o sinal n.º 8 foi substituído por um sinal de grau inferior, até à recuperação da ordem nos mercados, o IACM também apela aos cidadãos para tratar, de forma correcta, dos resíduos e produtos alimentares deteriorados.

Tendo em vista elevar a capacidade de drenagem pluvial em Macau, concluiu a reformulação da rede de drenagem da Estrada do Reservatório e iniciou ainda a obra de melhoramento da rede de tubagens para drenagem pluvial no ponto crítico entre o Bairro Tamagnini Barbosa e o Bairro da Ilha Verde em Macau. Continuou a acrescentar barreiras contra inundações nas instalações municipais localizadas nas zonas baixas, concluiu a colocação das instalações de retenção de água no novo Mercado do Patane, no Novo Mercado Abastecedor de Macau, no Mercado de S. Lourenço e no Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia. Acrescentou a função de alarme por mensagem curta do corte de energia eléctrica no sistema de controlo eléctrico das estações elevatórias de águas pluviais localizadas nos 10 túneis rodoviários em Macau; caso a estação elevatória se encontre fora de funcionamento por causa de dano electrónico, o sistema poderia, de imediato, enviar a mensagem de notificação para, o mais rápido possível, a deslocação de trabalhadores de reparação ao local para acompanhamento. Com vista a garantir o normal funcionamento das estações elevatórias existentes, quando ocorre um corte de energia eléctrica, foram já iniciados trabalhos de aquisição de geradores de electricidade móveis e de veículos de transporte; ao mesmo tempo, foram adquiridos equipamentos mecânicos adequados aos trabalhos de limpeza e transporte pós-catástrofe, para se tornarem mais fáceis e imediatos os trabalhos de limpeza após a ocorrência das catástrofes.

Tendo em vista reforçar a emissão uniforme de notícias imprevistas sobre a prestação de serviço público, concluiu, em Junho de 2018, o desenvolvimento da função de emissão de notícias imprevistas sobre a prestação de serviço público dos Serviços, e esta ainda foi acrescentada na página electrónica Portal do Governo da RAEM de Macau. Os cidadãos podem obter a situação de funcionamento e prestação de serviços que os Serviços públicos proporcionam durante o período de catástrofe, num sítio. Concluiu ao mesmo tempo os trabalhos sobre a emissão de notícias especiais e o desenvolvimento da aplicação para recepção dessas nos telemóveis tendo esta sido lançada em Julho de 2018. Perante a ocorrência de situações imprevistas, pode-se, através do meio acima referido, emitir as respectivas mensagens aos Serviços, funcionários públicos ou aos cidadãos, sendo assim, mais fácil e imediato organizar Serviços e trabalhadores para responder a incidentes imprevistos.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2019

I. No domínio da Administração Pública

1. Reorganização estável de funções e estruturas

Com o objectivo de se articular com as acções governativas do Governo da RAEM e as necessidades do desenvolvimento social e, no pressuposto de um razoável ajustamento de funções dos serviços públicos e afectação de trabalhadores, será promovida de forma estável a reorganização de funções e estruturas do Governo, dando continuidade à racionalização das funções dos serviços, no sentido de elevar a eficiência do funcionamento global.

Em 2019, continuar-se-á a dar apoio aos serviços públicos e organismos consultivos que pretendam a reorganização de funções e estruturas para que sejam concretizados os trabalhos necessários, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, da segurança e dos assuntos sociais e cultura. Paralelamente, será concluída a reestruturação do organismo consultivo sobre a protecção dos direitos e interesses do consumidor, melhorando as acções relativas à protecção dos direitos e interesses do consumidor.

2. Intensificação do desenvolvimento do Governo Electrónico

Serão implementados todos os trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019. *Mediante* um conjunto de medidas, nomeadamente a optimização constante dos procedimentos interdepartamentais, a ampliação da prestação de serviços públicos eletronicados, a melhoria das infraestruturas do Governo Electrónico e a elaboração da legislação sobre o Governo Electrónico, serão intensificados o desenvolvimento e a utilização do Governo Electrónico, por forma a elevar a eficiência do funcionamento e a qualidade de serviços prestados pelo Governo. Além disso, em articulação com a construção da RAEM como cidade inteligente, iniciar-se-á a elaboração de um planeamento do desenvolvimento da governação inteligente com base nos resultados obtidos nos trabalhos do Governo Electrónico, com vista à delineação de orientações para o futuro desenvolvimento do Governo Electrónico.

1) Iniciação da elaboração do planeamento da governação inteligente

Em 2019, proceder-se-á a uma revisão global sobre a eficiência da execução dos trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019. Em articulação com o plano da construção da RAEM como cidade inteligente, dar-se-á início aos trabalhos de elaboração do planeamento do desenvolvimento da governação inteligente da Região Administrativa Especial de Macau 2020 – 2024, servindo de alicerce para o futuro desenvolvimento da governação inteligente.

2) Esforços multiplicados na promoção dos procedimentos interdepartamentais e partilha de dados

Entre 2016 e 2018, foram optimizados 55 procedimentos interdepartamentais relativos aos serviços de licença administrativa/autorização de licenciamento. Em 2019 e com base neste trabalho, continuar-se-á a optimização dos 20 procedimentos interdepartamentais que dizem respeito à economia e à vida dos cidadãos, para que sejam gradualmente intensificados os serviços *“one stop”*. Até 2019, serão optimizados, cumulativamente, 75 procedimentos interdepartamentais de prestação de serviços, podendo os requerentes consultar as informações e o ponto de situação dos pedidos através da *internet* e do telemóvel.

Em 2019, continuar-se-á a alargar o serviço de intercomunicação das informações, promovendo que o registo comercial, o registo predial e outros dados de registo sejam partilhados no caso de prestação de serviços interdepartamentais. Paralelamente, em articulação com o Centro de computação em nuvem que está a ser construído, encorajar-se-ão os serviços públicos a depositarem neste Centro todos os tipos de documentos comprovativos. Instalada no mesmo Centro, a segura e fiável plataforma de dados do Governo será aproveitada para promover a integração e partilha de informações entre os serviços públicos, optimizar o processo de solicitação de serviços, reduzir a entrega de documentos desnecessários e disponibilizar serviços mais convenientes ao público.

Além disso, continua a recorrer-se ao modelo “Serviço de Balcão Único” para reforçar a eficiência dos serviços integrados actualmente prestados pela Administração Pública. Mediante o lançamento de serviços de natureza semelhante, conjugados com as medidas, nomeadamente a optimização e a electrónica dos procedimentos, permitir-se-á gradualmente o tratamento de diferentes serviços num balcão integrado, prestando serviços esmerados e facilidades aos cidadãos.

3) Alargamento da electrónica de serviços públicos

Os serviços públicos continuarão a executar os seus planeamentos da prestação de serviços electrónicos. Em 2019, cerca de 20 serviços públicos serão prestados de

forma totalmente eletronicizada, nomeadamente no que diz respeito à segurança social, à divulgação jurídica, aos trabalhadores e à prestação de serviços. De 2016 até ao fim de 2019, estima-se que cerca de 90 serviços estejam a funcionar de forma totalmente eletronicizada.

Continuar-se-á a promover o desenvolvimento do Governo Electrónico no sentido da personalização. Em 2019 empenhar-se-ão esforços no sentido de acompanhar as propostas de lei sobre a governação electrónica, nomeadamente a classificação de assinaturas electrónicas, efeitos de documentos e notificações electrónicas e partilha de documentos, as quais entrarão no processo legislativo. Tendo em conta as soluções delineadas nas propostas de lei, será promovida a reorganização dos circuitos de prestação de serviços públicos, dando prioridade a formalidades eventualmente tratadas ao longo da vida, tais como as relacionadas com o nascimento, inscrição escolar, emprego, casamento, segurança social, assistência e subsistência na terceira idade, para que a prestação de serviços públicos estritamente relacionados com a vida da população torne-se gradualmente a ser processada totalmente por via electrónica e que seja promovido o serviço personificado “uma página unificada e uma conta única”. No futuro, no portal unificado do Governo ou nas aplicações para telemóveis “Serviços do Governo de Macau”, os cidadãos podem aceder à sua conta individual para obter um conjunto de serviços que venham a ser gradualmente integrados.

(1) Alargamento das funções das “Instalações Municipais EasyGo”

Em articulação com a construção da RAEM como cidade inteligente, será estudado o alargamento das funções das “Instalações Municipais EasyGo”. A fim de dar mais facilidades aos cidadãos e turistas, o “EasyGo” será gradualmente desenvolvido como uma plataforma orientadora para informações e serviços, incluindo a introdução de “QR Code” para obtenção de informações. Em conjugação com a marcação prévia *online*, o público através do “EasyGo” poderá deslocar-se ao local onde o Instituto para os Assuntos Municipais presta os seus serviços. Além disso, os cidadãos e os turistas poderão utilizar os telemóveis para comprar bilhetes de entrada no Pavilhão do Panda Gigante.

(2) Promoção dos serviços *online* de registo e notariado

Em articulação com a construção da RAEM como cidade inteligente e o desenvolvimento do Governo Electrónico, o Governo da RAEM irá criar uma plataforma electrónica. Sendo escolhido como projecto piloto o primeiro registo de propriedade de veículos, serão gradualmente disponibilizados os serviços *online* de registo e notariado, para que os cidadãos possam, através da entrega *online* de informações, solicitar os serviços de registo e notariado junto da entidade competente, ou seja, ficarão concluídas as formalidades de requerimento com apenas uma deslocação pessoal.

Além disso, em relação aos serviços de registo civil como nascimento, casamento e óbito, o Governo da RAEM procederá ao estudo sobre a simplificação gradual na entrega dos documentos comprovativos, com vista a colocar à disposição do público a prestação de serviços mais convenientes.

(3) Alargamento do serviço de pedido *online* de documentos comprovativos

Em 2018, foi implementado o pedido *online* de certidões de registo predial e comercial. Em 2019, será iniciada colaboração com as instituições de utilidade pública de Macau, nomeadamente as de fornecimento de electricidade e de água, para que possam obter directamente a “informação por escrito (busca)” e a “informação por escrito de registo comercial”, através do sistema de “Serviço *online* para os pedidos de informações por escrito em formato electrónico” dos serviços da área da Justiça, para os cidadãos, ao pedirem os serviços de electricidade e água, não terem de apresentar os referidos documentos.

Serão lançadas mais medidas de facilitação e mais pontos de prestação de serviços aos cidadãos, podendo os centros de prestação de serviços ao público do Instituto para os Assuntos Municipais continuar a aproveitar a “Plataforma de serviço *online* de registo e notariado” para emitir aos cidadãos não só a “informação por escrito (busca)”, mas também a “informação por escrito de registo comercial”.

Será aperfeiçoado o serviço de pedido *online* de certificado de associação e fundação, permitindo aos cidadãos fazerem o registo dos dados sobre os membros de órgãos sociais de uma associação ou fundação e a entrega de documentos necessários através do sistema *online* a qualquer hora e em qualquer lugar, tornando-se acelerada a emissão de certificados e economizando-se o tempo.

Na sequência do lançamento da primeira fase da consulta *online* sobre o andamento do pedido dos bilhetes de identidade de residente, documentos de viagem e certificados de registo criminal, em 2019 esta consulta *online* abrangerá gradualmente outros documentos de identificação.

(4) Optimização das funções do quiosque de autoatendimento

Com vista à prestação de um serviço automático mais fácil e rápido, os serviços públicos continuarão a cooperar no âmbito do alargamento das funções e do número de pontos de prestação de serviços dos quiosques de multi-aplicações, nomeadamente a função de actualizar o estado civil constante do bilhete de identidade e a instalação de quiosques de multi-aplicações nas bibliotecas.

Em resposta à necessidade dos cidadãos tratarem de formalidades fora do horário de expediente, haverá em 2019 mais serviços de autoatendimento para o pedido que funcionam 24 horas por dia, para que essas formalidades possam ser efectuadas a qualquer hora.

Além disso, a Direcção dos Serviços Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais promoverão de forma gradual a integração funcional entre os quiosques de multi-aplicações e os quiosques de guia da cidade.

(5) Lançamento do pedido *online* de divulgação jurídica e actividades de assuntos cívicos

As associações e escolas de Macau poderão pedir *online* aos serviços da área da Justiça que lhes realizem diversas actividades, tais como, palestras relativas à generalização jurídica, palestras temáticas de divulgação jurídica e visita ao Centro de Divulgação Jurídica, podendo as inscrições nestas actividades ser feitas *online* de acordo com informações publicadas.

Será desenvolvido um sistema de inscrição *online* para actividades de assuntos cívicos, podendo a respectiva inscrição, sorteio, notificação e pagamento ser efectuado através de meios electrónicos, nomeadamente por telemóvel, computador e quiosque de autoatendimento.

(6) Emissão da nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM

No âmbito dos documentos electrónicos de viagem da RAEM, para que os meios de segurança e o desenho se actualizem atempadamente e sejam melhoradas as técnicas de prevenção contra a falsificação, bem como para assegurar que os documentos da RAEM estejam em conformidade com os padrões mais recentes da Organização da Aviação Civil Internacional para documento de viagem legível por máquina, será emitida em 2019 uma nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM.

(7) Construção da plataforma para emissão das opiniões sobre os assuntos municipais

Para dar um *feedback* acelerado às opiniões e sugestões dos cidadãos, o Governo irá construir uma plataforma, a qual permite à população utilizar meios escritos e sonoros, imagens e aplicações de *GPS* para telemóveis para emitir opiniões e sugestões sobre assuntos respeitantes ao higiene ambiental, instalações em jardins e zonas de lazer, instalações rodoviárias e segurança alimentar, as quais serão imediatamente encaminhadas para o tratamento e acompanhamento pelo pessoal de primeira linha. Através desta plataforma, a população pode ainda consultar, a todo o tempo, o acompanhamento das suas opiniões ou o respectivo resultado, o que facilita a participação do público na melhoria dos serviços municipais, por forma a construir uma cidade de qualidade.

(8) Lançamento da plataforma de informações sobre licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas e serviços de cotação no âmbito da imprensa

Em 2019, será criada uma plataforma de informações compartilhadas sobre serviço “*one stop*” para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, com vista a facilitar a

recepção e o envio de expediente entre os serviços envolvidos no processo de licenciamento. Através desta plataforma, colocar-se-ão à disposição do público os serviços de “entrega *online* de requerimentos de prestação de serviços” e de “consulta *online* de informações sobre os estabelecimentos de comidas e bebidas”.

Será concluída a primeira fase da criação da plataforma de serviços de cotação electrónica no âmbito da imprensa e os serviços públicos poderão utilizar esta plataforma para dirigir directamente à Imprensa Oficial os seus pedidos de cotação de preços ou efectuar encomendas. Não sendo necessário o uso de papel, será um processo fácil, eficiente e ambientalmente amigável.

(9) Pedido *online* de “mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência”

Em 2019, será implementado o serviço de pedido *online* de “mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência”. Já está concluído o desenvolvimento da parte central do sistema, nomeadamente as funções de introdução e consulta de dados sobre mudança dos planos.

4) Promoção da gestão interna eletronicizada

Em articulação com a elaboração da legislação sobre o Governo Electrónico e tendo em conta a entrada em vigor da primeira fase da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, serão melhoradas de forma contínua as funções da Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos. Serão lançadas aplicações de telemóvel que permitam aos trabalhadores dos serviços públicos o uso fácil e rápido de vários serviços personalizados, nomeadamente o pedido de férias, a inscrição em acções de formação, a recepção de informações pessoais, o registo de assiduidade e pontualidade, o registo de horas extraordinárias e a inscrição em actividades no âmbito da acção social complementar da função pública.

Em 2019, será estudado o desenvolvimento de dois sistemas: a gestão de processo de produção da oficina de impressão e a gestão de armazéns, com vista a melhorar a gestão interna e a eficácia de controlo, esperando-se que os trabalhos de desenvolvimento estejam concluídos no ano 2020. Estes dois sistemas serão associados à plataforma de serviços de cotação electrónica, constituindo um sistema de gestão de imprensa mais abrangente e com funções aperfeiçoadas.

5) Aperfeiçoamento das infra-estruturas do Governo Electrónico

Na sequência da conclusão, em 2018, do Centro provisório de computação em nuvem (“piloto de computação em nuvem”), em 2019, serão utilizadas a computação em nuvem e

a aplicação de megadados para promover a construção da RAEM como cidade inteligente. Arrancada em 2018 a construção do Centro de computação em nuvem (“produção em nuvem”) no Terminal Marítimo de Pac On, as suas infraestruturas serão concluídas em 2019, incluindo as obras de remodelação do Centro de Dados no Terminal Marítimo de Pac On e a instalação de equipamentos de *hardware* e *software*.

No âmbito do empenhamento na promoção da abertura de dados do Governo, foi finalizado em 2018 o estudo sobre a necessidade e a concepção da Plataforma de serviços de dados abertos. Neste quadro, em 2019 será concluída e lançada esta Plataforma, servindo de base para a abertura gradual de dados do Governo da RAEM.

6) Procura contínua de facilidades para os titulares dos documentos de viagem da RAEM

O Governo da RAEM continuará a empenhar todos os esforços para divulgar no estrangeiro os documentos de viagem da RAEM. Com o grande apoio do Governo Popular Central e a ajuda do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, contribuirá para a construção da RAEM como “Um Centro, Uma Plataforma” e procurará apresentar os documentos de viagem da RAEM juntos dos países que participem na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Através do estabelecimento de acordos no âmbito de facilitação de turismo, será intensificado o intercâmbio turístico, cultural e comercial entre os residentes da RAEM e esses países. Paralelamente, serão envidados esforços para que outros países ou regiões concedam mais comodidades aos titulares dos documentos de viagem da RAEM.

Em 2019, o Governo da RAEM continuará a dar prioridade à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.

3. Optimização do concurso de gestão uniformizada

Será estabelecido um mecanismo permanente de concurso de avaliação de competências integradas, com vista a atender às necessidades dos serviços públicos interessados no recrutamento, fornecendo-lhes um número suficiente de candidatos com competências integradas. Em 2019, continuar-se-á a realizar de forma programada um conjunto de concursos de gestão uniformizada, incluindo a conclusão dos concursos de avaliação de competências integradas, já iniciados nos finais de 2018 e referentes às habilitações de licenciatura e às habilitações de curso superior de bacharelato, bem como a realização do concurso de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de ensino secundário complementar.

Proceder-se-á a uma revisão global e reforma dos processos de recrutamento e selecção para ingresso na função pública. Além de cumprir os princípios da imparcialidade e da justiça e implementar rigorosamente os processos legais sobre o concurso e a selecção,

serão estudadas e executadas medidas destinadas a encurtar o processo de concursos, de modo a melhorar a eficiência do recrutamento.

Considerando que a necessidade de pessoal é comum a vários serviços públicos, será estabelecido, em conjunto com os mesmos, um processo de recrutamento para o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, no sentido de definir de forma pormenorizada os trabalhos e reduzir os procedimentos desnecessários. De acordo com a necessidade de pessoal de cada serviço, o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais será realizado pelo SAFP em colaboração com os serviços interessados, a fim de utilizar os recursos de forma mais eficaz e melhorar a eficiência global de recrutamento.

4. Aperfeiçoamento gradual do regime da função pública

Com vista a reforçar o aperfeiçoamento do mecanismo de gestão de pessoal, continuar-se-á a dar seguimento às orientações globais da reforma do regime da função pública, integrando os resultados obtidos nos estudos e nas consultas, prosseguindo gradualmente o aperfeiçoamento do regime de carreiras, de avaliação, de acesso, de remuneração e de estatuto do pessoal.

Em 2019 ir-se-ão organizar e analisar as opiniões recolhidas nas consultas sobre o “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, elaborar o relatório final da consulta e finalizar os trabalhos associados à revisão da legislação.

Relativamente ao regime de avaliação e ao mecanismo de acesso dos trabalhadores da função pública, em 2019, as propostas de lei relacionadas serão concluídas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. Em coordenação com a produção legislativa, promover-se-á, plenamente, a implementação do regime de avaliação e do mecanismo de acesso dos trabalhadores da função pública, com o intuito de incentivar e manter os talentos *mediante* um regime de avaliação equitativa e eficaz e de diferentes formas de acesso. Fomentar-se-á, de forma activa, a aprendizagem permanente para a promoção contínua nos trabalhadores da sua qualidade, criando uma equipa de trabalhadores da função pública de alta qualidade e eficiência.

Quanto ao regime remuneratório, será elaborada, em 2019, sob a base de escalação definida em 2018, uma proposta sobre a actualização das remunerações. Será também dado o início a diversidade de trabalhos preliminares inerentes à referida proposta, nomeadamente, a recolha e a organização, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a Direcção dos Serviços de Finanças e entre outras entidades relacionadas, dos dados necessários e será entregue à Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública para a discussão da viabilidade da proposta.

Continuar-se-á, em 2019, a segunda fase da revisão em torno da remuneração e abono do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e iniciar-se-ão

os respectivos trabalhos de produção dos projectos legislativos e das acções legislativas de acordo com os resultados de consulta.

5. Intensificação da formação dos trabalhadores da função pública

No intuito de apoiar o Governo da RAEM a integrar-se no desenvolvimento geral do País, concretizar o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, continuar-se-á a realizar diferentes acções de formação orientadas e especializadas para o pessoal de diferentes categorias, reforçando o conhecimento das políticas e aumentando profissionalismo dos mesmos.

1) Acções de formação sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM

No intuito de facultar ao pessoal de diferentes categorias da função pública o conhecimento correcto da relação entre a Constituição e a Lei Básica da RAEM e ainda o modo das mesmas concederem à RAEM uma base constitucional, bem como, o modo de garantir a concretização com sucesso dos princípios de “Um País, Dois Sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “alto grau de autonomia”, em 2019, continuar-se-á a realização de cursos de formação sobre a Lei Básica de Macau destinados ao pessoal da função pública de nível intermédio e alto, promovendo o conhecimento geral e correcto das orientações “Um País, Dois Sistemas” e defendendo a autoridade da Constituição e da Lei Básica da RAEM *mediante* o reforço do conteúdo e a sistematização da respectiva acção de formação.

Além disso, continuar-se-á a cooperar com as diferentes entidades e instituições na organização de palestras sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau, onde serão convidados dirigentes, especialistas e académicos do Interior da China para fazerem análises e debates dos temas ou casos relativos à Constituição e à Lei Básica da RAEM de modo a reforçar o conhecimento correcto do pessoal da função pública sobre a relação entre a Constituição e a Lei Básica de Macau, fomentando os conceitos constitucionais, divulgando o espírito constitucional, salvaguardando a dignidade constitucional e garantindo a implementação da constituição.

2) Acções de formação jurídica para o pessoal da função pública

A fim de reforçar, de forma contínua, o conceito de administrar segundo a lei do pessoal da função pública, continuar-se-á, em 2019, a realizar diferentes tipos de acções de formação da área jurídica para o pessoal de diferentes categorias e serão convidados profissionais e académicos locais de diferentes áreas jurídicas para oradores, fomentando a eficácia dos projectos de formação jurídica *mediante* o aperfeiçoamento do conteúdo dos cursos e do programa didáctico.

3) Acções de formação específica sobre a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau

Em articulação com o “13.º Plano Quinquenal Estatal” e promoção de Macau na integração da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e no Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, desenvolvendo as vantagens do papel de “Um Centro e Uma Plataforma”, serão realizadas, em 2019, acções de formação sobre a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e sessões de interpretação e seminários temáticos sobre as políticas de implementação e desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau para o pessoal de direcção e chefia com o objectivo de reforçar o conhecimento dos mesmos sobre a integração com o desenvolvimento geral do Estado, o posicionamento da RAEM e a complementaridade das suas vantagens com as das cidades da Grande Baía.

4) Formação de talentos na área de tradução e interpretação das línguas chinesa e portuguesa

Em 2019 promover-se-á, de forma ordenada, o “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição”, no qual o 1.º Programa terminará no primeiro semestre, o 2.º Programa vai entrar na fase de aprendizagem em contexto de trabalho e o 3.º Programa começará as aulas no primeiro trimestre, formando, assim, os talentos da área de tradução e interpretação de forma sistemática. Em paralelo, proporcionar-se-ão, de forma contínua, cursos de formação orientados para os intérpretes-tradutores efectivos do Governo da RAEM, elevando a sua tecnicidade profissional e a qualidade dos trabalhos.

Para que haja mais jovens a conhecerem a actual situação e a prospectividade de ser intérprete-tradutor de chinês e português, incentivando-os a ingressarem nesta profissão, continuar-se-á, em 2019, a realização de palestras sobre o prosseguimento de estudos na área de tradução e interpretação e respectivas saídas profissionais, assim como, a prestação de formação e estágio aos alunos do 3.º ano do ensino secundário complementar do curso de tradução e interpretação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

5) Acções de formação relativas à cidade inteligente

Na sequência da promoção gradual dos inerentes trabalhos da implementação de cidade inteligente da RAEM, em 2019, irá celebrar-se um Acordo com o Grupo Alibaba sobre a prestação de formações adequadas para a aplicação das diferentes novas tecnologias informáticas introduzidas na construção da cidade inteligente, para que o pessoal que vai participar na implementação e manutenção da cidade inteligente possa adquirir o conhecimento informático necessário mediante uma formação técnica sistemática e orientada. Ao mesmo tempo, realizar-se-á uma série de acções de formação relativas à

cidade inteligente e à aplicação de megadados para o pessoal de nível intermédio e alto da equipa do projecto da construção da cidade inteligente, reforçando, gradualmente, os conhecimentos relativos às técnicas do pessoal de diferentes áreas, coordenando melhor os trabalhos de implementação da cidade inteligente.

6) Acções de formação sobre a gestão de crises e de resposta

Com o objectivo de consolidar a consciência de crises dos trabalhadores da função pública, reforçar a capacidade de resposta dos mesmos, em 2019, dar-se-á continuidade à realização de cursos de formação sobre a gestão e a capacidade de resposta em casos de incidentes para os trabalhadores da função pública de diferentes categorias, reforçando, desta forma, a capacidade de liderança e de coordenação dos mesmos em casos de incidentes, a fim de prevenir, controlar e atenuar os resultados causados pelo incidente. Concomitantemente, organizar-se-ão, cursos do âmbito da implementação do mecanismo para a gestão de crises e da capacidade de liderança e coordenação em casos de incidentes ao pessoal de direcção e chefia do Governo da RAEM, dar-se-á, ainda, continuidade ao acordo com a equipa profissional do Instituto de Administração Nacional sobre o aperfeiçoamento do programa do “curso de formação sobre a gestão de crises e de respostas”, aprofundando os resultados de aprendizagem.

7) Acções de formação relativas ao regime de avaliação e de acesso

Em articulação com a implementação do regime de avaliação e de acesso, realizar-se-ão, em 2019, cursos de formação sobre a gestão do desempenho, para que os trabalhadores da função pública de diferentes categorias possam melhor conhecer a responsabilidade dos diferentes sujeitos no processo de gestão do desempenho. Além disso, redefinir-se-ão, de acordo com as necessidades do mecanismo de acesso, os cursos de formação fundamentais segundo as capacidades necessárias em comum do pessoal de diferentes categorias, para assegurar que o pessoal antes de ser promovido a um cargo relativamente superior já reúna as capacidades e conhecimentos necessários para o exercício de tal cargo.

6. Valorização da saúde física e psicológica dos trabalhadores

Em 2019 dar-se-á continuidade à realização de diferentes actividades culturais e recreativas para que seja enriquecida a vida pós-laboral dos trabalhadores da função pública, promovendo a saúde físico-psicológica e o desenvolvimento equilibrado entre o trabalho e a vida. O Centro de actividades dos trabalhadores da função pública da Taipa será inaugurado em 2019, neste Centro existirá uma zona de leitura, uma sala de confecção de pastelaria, assim como uma área de saúde e outra para serviços de alívio psicológico, uma sala multifuncional, uma zona para exposição de obras e uma sala de amamentação,

proporcionando aos trabalhadores da função pública serviços e espaços multifuncionais. Além disso, este Centro dispõe ainda de um espaço de trabalho e equipamentos de escritório, proporcionando assim às associações dos trabalhadores da função pública um espaço para desenvolverem os trabalhos da sua associação.

Dar-se-á continuidade na prestação de diversos apoios económicos aos trabalhadores da função pública necessitados, atenuando os encargos de vida dos trabalhadores da função pública de base. Concomitantemente, alertar-se-ão as entidades públicas para terem atenção à pressão e às necessidades dos trabalhadores sentidas no trabalho, promovendo uma cultura de respeito, proactividade e camaradagem através de divulgações, educação, palestras e orientações. Além disso, continuar-se-á a prestar o serviço de aconselhamento psicológico, promovendo diferentes actividades e seminários relativos à saúde psicológica, melhorando a saúde emocional e a capacidade de resistência à pressão dos trabalhadores da função pública.

A Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos acompanhará, de forma contínua, as queixas apresentadas pelos trabalhadores da função pública, assegurando-lhes o direito de queixa e optimizando a gestão e o funcionamento dos serviços públicos, de modo a criar um ambiente de trabalho harmonioso.

7. Aperfeiçoamento dos regimes complementares da responsabilização

Dar-se-á continuidade ao aperfeiçoamento do regime de responsabilização, em 2019, de acordo com os resultados obtidos na revisão e as sugestões de melhoramento das normas de responsabilidade do pessoal de direcção e chefia do ano 2018, será efectuada, em primeiro lugar, a revisão da parte do regime disciplinar e do regime de aposentação e desvinculação em que esteja relacionado com a responsabilidade administrativa, aperfeiçoando as normas relativas às responsabilidades administrativas do pessoal de direcção e chefia para que o relativo regime possa ser implementado de forma equitativa e eficaz. Posteriormente será elaborada a respectiva proposta e será lançada para consulta com o objectivo de promover, gradualmente, o aperfeiçoamento do regime geral de responsabilização.

Em conjugação as exigências de competências do pessoal de direcção e chefia, formação e alteração do regime relativo às carreiras, tem vindo a aperfeiçoar-se o desenvolvimento das carreiras profissionais e as medidas de estímulo do pessoal de direcção e chefia, procurando-se que à medida de reforçar as responsabilidades dos mesmos se possa impulsionar a formação de talentos e o desenvolvimento da carreira profissional do pessoal de direcção e chefia.

A fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades públicas, em 2019, será apresentado o relatório final sobre a análise dos resultados de avaliação, por uma instituição académica terceira, elaborado à base dos dados da avaliação dos serviços

públicos prestados recolhidos junto da população no ano de 2018. O Governo da RAEM irá conjugar os resultados da avaliação apresentados pela instituição académica, a situação de implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, dos trabalhos delineados nas Linhas de Acção Governativa relacionados com os Serviços e as metas dos principais trabalhos dos mesmos, bem como, entre outros indicadores de avaliação para a apreciação da qualidade dos serviços prestados e da organização dos Serviços, apresentar as informações sobre a eficácia geral dos Serviços para servir de referência na avaliação do desempenho dos Serviços Públicos e do pessoal de direcção e chefia.

8. Apoio total aos trabalhos eleitorais

O 4.º mandato do Chefe do Executivo terminará no dia 19 de Dezembro de 2019, o Governo da RAEM irá cumprir, rigorosamente, as normas previstas no anexo I da Lei Básica da RAEM e da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, reiterando o apoio total à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo para dar início aos trabalhos inerentes das eleições dos membros da Comissão Eleitoral e da 5.ª eleição do Chefe do Executivo. As diversas entidades relacionadas preparar-se-ão para prestar o apoio administrativo e técnico no processo das eleições, assegurando-se que as eleições sejam realizadas de forma imparcial, justa, transparente e íntegra.

Para o aperfeiçoamento dos trabalhos eleitorais, o Governo da RAEM implementará um mecanismo para os membros da Comissão divulgarem, de forma voluntária e uniformizada, os seus contactos e as informações aos candidatos, bem como, irá melhorar a escolha do local de votações e os processos de votação e de contagem de votos. Ao mesmo tempo, reforçar-se-á a aplicação dos equipamentos informáticos e tecnológicos, aperfeiçoando o sistema de contagem de votos, o sistema de aplicação de informação relativo ao dia das eleições e o seu funcionamento, de modo a garantir uma alta eficácia e estabilidade do funcionamento dos sistemas que, por seu turno, possibilitam a divulgação correcta e em tempo oportuno das informações relativas às eleições. Além disso, realizar-se-á divulgação na comunicação social, reforçando os conhecimentos da população sobre o regime da eleição do Chefe do Executivo.

9. Promoção do valor tradicional de amor pela Pátria e por Macau

Em coordenação com as orientações das políticas do Governo da RAEM no âmbito de reforçar a comunicação e intercâmbio com os jovens, em 2019, dar-se-á continuidade à promoção de diversos trabalhos na área de juventude.

Os serviços da área de justiça cooperarão com as instituições do ensino superior local para a realização da “Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China”, com vista a reforçar o conhecimento dos regimes jurídicos dos dois

locais dos jovens do território, aumentando-lhes o sentimento de reconhecimento da cultura chinesa, da etnia e do País e promovendo a distinta tradição da nossa sociedade sobre o valor de “amor pela Pátria e por Macau”. Além disso, cooperarão ainda com as associações para formar uma equipa de voluntariado do sexo feminino e organizar a participação dos membros destas associações nas acções de formação relativas ao regime jurídico, à realidade nacional e à cultura chinesa realizadas no Interior da China com vista a dar-lhes a conhecer o estado geral do País e intensificando-lhes o sentimento de reconhecimento e de pertença.

No que diz respeito aos jovens trabalhadores dos serviços públicos, dar-se-á continuidade à organização de acções de formação orientadas para os jovens trabalhadores dos serviços públicos. Em paralelo, cooperar-se-á com as instituições do Interior da China na coordenação das visitas sobre o conhecimento da realidade nacional com vista a aprofundar, mediante estas visitas multidiversificadas, os conhecimentos dos jovens trabalhadores dos serviços públicos sobre a situação de desenvolvimento de diferentes níveis do Estado e o objectivo de melhor poder coadjuvar Macau na integração do desenvolvimento do Estado.

II. No domínio da Justiça

1. Optimização do mecanismo de coordenação da produção legislativa

A implementação e aperfeiçoamento dos regimes e sistemas normativos complementares à execução da Lei Básica de Macau, bem como a consolidação dos alicerces do regime de governação de Macau de acordo com a lei, é um trabalho a longo prazo no âmbito da edificação do sistema jurídico da RAEM. Nesse sentido, o estabelecimento e promoção do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa tem um efeito importante e positivo para a coordenação centralizada das políticas e técnicas legislativas, organização dos recursos legislativos actualmente disponíveis, promoção, de forma oportuna e ordenada, da reforma jurídica e edificação do sistema jurídico. Decorridos alguns anos desde a promoção e aplicação ininterrupta do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, quer a nível da elaboração, implementação e fiscalização da execução do planeamento legislativo e plano legislativo anual, quer a nível das orientações sobre os circuitos operacionais internos e regras de legística formal a observar no processo de produção legislativa em concreto, entre outros, vieram a ser cimentadas as regras dos respectivos regimes e os seus mecanismos operacionais.

Em 2019, tendo como objectivos gerais uma melhor implementação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e o aumento da qualidade e eficiência das acções legislativas, o Governo da RAEM empenhar-se-á em consolidar os resultados obtidos nos trabalhos da fase anterior, e começará por pormenorizar os procedimentos

de execução relativos à centralização da coordenação da produção legislativa, bem como aperfeiçoar a elaboração do plano legislativo, de forma a aprofundar continuamente os trabalhos de coordenação legislativa e promover a implementação ordenada dos projectos legislativos.

1) Reforço dos critérios sobre os procedimentos de execução e do apoio técnico

Com base no resumo das experiências adquiridas na aplicação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, será feita, segundo uma perspectiva de operação prática, a revisão global das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, visando determinar e pormenorizar, em maior grau, os critérios de execução das diferentes fases das orientações, de forma a proporcionar um melhor funcionamento do processo de produção legislativa.

Com o objectivo de reforçar o efeito e os resultados do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, os serviços da área de justiça irão reforçar a comunicação com os serviços promotores de políticas, designadamente nas fases de demonstração antecedente e de elaboração das propostas legislativas. Através de reuniões técnicas, vão poder ser conhecidas antecipadamente as políticas legislativas dos serviços promotores de políticas e a respectiva intenção legislativa, discutindo e resolvendo o mais cedo possível as grandes questões que possam eventualmente existir nos projectos legislativos. Assim, será possível aumentar, de um modo geral, a eficácia da produção legislativa e satisfazer as necessidades de desenvolvimento da sociedade.

2) Aperfeiçoamento da elaboração do plano legislativo

Com vista a uma melhor organização dos trabalhos de produção legislativa futuros e para estes serem iniciados de forma planeada, sistemática, direccionada e ordenada, serão revistos e aperfeiçoados os procedimentos de elaboração do plano legislativo, bem como reforçada a comunicação entre os serviços da área de justiça e os serviços promotores de políticas relativamente às informações legislativas. Através da recolha de mais informações complementares, nomeadamente, estando a par da intenção legislativa dos serviços e do andamento do processo legislativo, e tendo em consideração o grau de maturidade das políticas e a viabilidade técnica, entre outros, será analisada e demonstrada a adequação dos planos legislativos, de modo a haver uma coordenação mais científica e sistemática dos trabalhos de produção legislativa do Governo da RAEM. Atendendo à especificidade de cada projecto previsto no plano legislativo, será realizada uma avaliação ampla e delineada uma calendarização mais operacional e controlável, com vista a elevar a exequibilidade do plano legislativo.

2. Impulso ordenado da edificação do sistema jurídico

1) Acompanhamento dos trabalhos legislativos prioritários

(1) Revisão do regime de condicionamento administrativo

Tendo em plena consideração os resultados da análise do relatório final da consulta pública, o grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa continuará a empenhar-se na elaboração dos diplomas legais em questão, pretendendo-se que com esta revisão, seja possível encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e os interesses públicos, simplificar os procedimentos administrativos, melhorar a eficiência no tratamento de pedidos, criar um bom ambiente de negócios e cumprir as exigências das acções governativas no âmbito da facilitação e benefício da vida dos cidadãos. Em 2019, procurar-se-á concluir o processo legislativo interno, empenhando-se em apresentar, com a maior brevidade possível, a proposta de lei à apreciação da Assembleia Legislativa.

(2) Trabalhos legislativos sobre o regime de mediação

Com o objectivo de proporcionar aos cidadãos um maior número de mecanismos de resolução alternativa de litígios por via extrajudicial, através dos quais se pretende diminuir efectivamente o volume dos processos judiciais, reduzir o tempo de julgamento e elevar a eficiência na resolução de litígios no seio da sociedade, o Governo da RAEM irá concluir em 2019 a elaboração da proposta de lei sobre a Lei da mediação civil e comercial, procurando sujeitar a mesma ao processo legislativo.

(3) Revisão da Lei n.º 7/89/M – Actividade publicitária

O grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa irá analisar as opiniões e sugestões recolhidas durante o processo de consulta, de modo a determinar o âmbito de revisão. Tendo como princípios orientadores a garantia da estabilidade do mercado, a promoção do desenvolvimento saudável do sector de publicidade e a salvaguarda dos direitos e interesses legítimos dos consumidores, serão promovidos de forma ordenada os trabalhos de elaboração da proposta de lei. Espera-se sujeitar a referida proposta de lei ao processo legislativo em 2019.

(4) Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau

Será dada continuidade à promoção do trabalho de produção legislativa do Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau, considerando e analisando, de forma aprofundada, as opiniões e sugestões recolhidas através da consulta pública e aperfeiçoando a proposta de lei e demais instrumentos legislativos complementares, procurando-se, ao mesmo passo, proteger efectivamente os segredos Nacionais e da RAEM, garantir

a publicidade e transparência das informações do Governo e salvaguardar o direito à informação da população. Espera-se conseguir apresentar esta proposta de lei à apreciação da Assembleia Legislativa em 2019.

(5) Elaboração do regime jurídico interno para o cumprimento da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição

Em articulação com as tendências de desenvolvimento da comunidade internacional relativamente à acção de proibição e eliminação de todos os tipos de armas de destruição em massa, o grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa irá concluir a elaboração da proposta de lei através da revisão do respectivo regime de fiscalização e de uma melhor concretização das convenções internacionais relacionadas.

(6) Alteração ao regime de formação para ingresso na magistratura

Com vista ao aperfeiçoamento do regime de formação para o ingresso na magistratura, o Governo da RAEM concluiu, após análise e estudo aprofundados, a proposta de lei preliminar. Com base na auscultação das opiniões dos órgãos judiciais, da Associação dos Advogados e de outros agentes da área jurídica, serão promovidos os trabalhos de revisão legislativa.

2) Aperfeiçoamento das leis fundamentais

(1) Revisão do Código de Processo Civil

Para cumprir o objectivo de optimização do processo civil e aumento da eficiência no tratamento dos processos judiciais, o Governo da RAEM está empenhado em melhorar a proposta de lei do Código de Processo Civil e demais instrumentos legislativos complementares, tendo como base a análise das opiniões e sugestões profissionais apresentadas pelos órgãos judiciais e pelos operadores do Direito. Pretende-se que a proposta corresponda melhor às necessidades dos órgãos judiciais, do sector jurídico e da população. Espera-se conseguir apresentar esta proposta de lei à apreciação da Assembleia Legislativa em 2019.

(2) Revisão do Código Penal

Com vista a aperfeiçoar o ordenamento jurídico em matéria penal e assegurar a estabilidade e segurança da sociedade e do mercado financeiro, o Governo da RAEM está a

iniciar os trabalhos de revisão relativos à alteração das disposições do Código Penal sobre os crimes de pessoas colectivas e os crimes relacionados com cartões de crédito. Serão iniciados, por fases, os trabalhos de consulta sobre as duas matérias acima referidas, e promovida, de forma ordenada, a elaboração da respectiva proposta de lei, com base na orientação preliminarmente definida para a alteração legislativa.

(3) Revisão do Código do Procedimento Administrativo

Em articulação com o desenvolvimento social e as expectativas dos cidadãos sobre a elevação da eficiência administrativa do Governo da RAEM, este irá criar um grupo especializado subordinado ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, a fim de desenvolver os trabalhos de revisão e alteração do Código do Procedimento Administrativo.

3) Trabalhos de recensão e adaptação legislativa

Os trabalhos de recensão e adaptação dos diplomas anteriormente publicados destinam-se a clarificar o sistema normativo da RAEM, facilitar o acesso às disposições neles previstas e permitir uma compreensão e aplicação mais correcta. O Governo da RAEM continuará a acompanhar o processo de apreciação da proposta de lei de “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999” na Assembleia Legislativa, assim como irá iniciar a elaboração de uma proposta de lei que visa proceder, no âmbito da recensão e adaptação, à determinação das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1999 que ainda se encontram em vigor.

4) Aperfeiçoamento dos diplomas legais da área dos registos e do notariado

A fim de aumentar plenamente a eficiência do trabalho dos serviços dos registos e do notariado e otimizar os procedimentos e formalidades dos actos dos registos e do notariado, o Governo da RAEM irá em 2019 dar continuidade à revisão dos diplomas legais relativos a registos e notariado, tendo como objectivo prestar à população serviços de registos e notariado com maior qualidade, eficiência e conveniência, através da revisão da estrutura orgânica dos órgãos dos registos e do notariado, da simplificação dos procedimentos e formalidades e da eliminação das disposições que constituem um obstáculo à plena concretização do processo de informatização dos serviços dos registos e do notariado.

3. Alargamento das formas de acções de divulgação jurídica

Com base no resumo das experiências anteriores, em 2019, o Governo da RAEM continuará a reforçar e desenvolver, de forma ampla, as acções de promoção e divulgação

jurídica, de modo a reforçar a consciência da população sobre o cumprimento e respeito pela lei, proporcionando à população, em especial através dessas acções, um conhecimento mais aprofundado sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau, contribuindo para garantir a implementação segura e duradoura do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

1) Promoção da participação de toda a população

Em 2019, serão prosseguidas as linhas de actuação para “Reunir as forças de todos os sectores da sociedade” e estabelecidos e aperfeiçoados vários mecanismos de longo prazo, sendo intensificada constantemente a colaboração com as associações civis, sob o modelo de “Promoção pelo Governo e participação da sociedade civil”.

Por ocasião do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM, em 2019, o Governo da RAEM irá realizar, em conjunto com as associações civis e as escolas, uma série de actividades comemorativas do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM, com vista a aprofundar o conhecimento da população relativamente ao maior desenvolvimento e aos resultados frutíferos obtidos pela RAEM sob os auspícios do princípio “Um País, Dois Sistemas”, bem como para perceber que a implementação com êxito deste regime se deve às garantias sólidas proporcionadas pela Constituição e pela Lei Básica de Macau. Ao mesmo tempo, aproveitar-se-á esta ocasião para fazer uma retrospectiva sobre a situação geral dos trabalhos da área de justiça que foram desenvolvidos com o apoio dos vários sectores da sociedade ao longo de 20 anos, desde o estabelecimento da RAEM. A par disso, continuará a ser organizada com as associações civis com que o Governo da RAEM tem vindo a manter uma colaboração estreita ao longo dos anos, uma série de actividades em comemoração do Dia da Constituição Nacional 2019 e do 26.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau.

Com vista ao reforço do conhecimento da sociedade em geral sobre os símbolos nacionais, designadamente a bandeira nacional, o emblema nacional e o hino nacional, em 2019, o Governo da RAEM continuará a realizar palestras temáticas nas escolas, sobre “Conhecimento dos símbolos nacionais”, e a organizar, em conjunto com as associações civis, diversas actividades de promoção. Paralelamente, está planeada a filmagem temática sobre “Conhecimento dos símbolos nacionais”, apresentando a história dos “símbolos nacionais”, as regras relativas à colocação das bandeiras nacional e regional, as honras sobre a execução do hino e outros, e produzindo os respectivos discos para serem distribuídos às associações, instituições e escolas, no sentido de promover, junto dos diversos sectores da sociedade, o conhecimento pleno e correcto dos símbolos nacionais e defender a dignidade nacional.

Em colaboração activa com as associações civis, serão desenvolvidos programas inovadores de formação de quadros profissionais para a divulgação jurídica. Na sequência do sucesso alcançado com a criação do grupo de jovens voluntários das “Forças de Divulgação Jurídica”, em 2019, será formado, em colaboração com as associações civis, um “grupo de voluntários para a divulgação jurídica”. Após a participação em várias acções de formação na área do Direito, organizadas pelos serviços da área de justiça, os membros

deste grupo irão ainda participar nos trabalhos de divulgação jurídica, tendo por objectivo tornar este grupo numa força importante para a divulgação jurídica junto dos vários sectores da sociedade e conseguir encorajar mais voluntários para participarem nas acções de divulgação jurídica, contribuindo para uma maior integração dos trabalhos de divulgação jurídica junto da sociedade e garantindo uma maior aproximação à população.

2) Reforço dos conhecimentos dos jovens sobre a legislação constitucional

Sendo que os jovens são o futuro e a esperança do País e da RAEM, para cultivar desde muito novos o seu sentimento de pertença, orgulho e reconhecimento nacional, e dar continuidade à boa tradição social de “amor pela Pátria e por Macau”, em 2019, serão desenvolvidas, segundo uma nova orientação e um novo molde, actividades de divulgação jurídica flexíveis e diversificadas, desejando-se assim, despertar o interesse dos jovens na aquisição de conhecimentos jurídicos. A par disso, serão realizados, em colaboração com as associações de jovens, vários concursos inovadores destinados à divulgação da Constituição e da Lei Básica de Macau, nomeadamente, “Competição de orientação na cidade”, “Concurso de mini-filmes sobre a legislação constitucional” e “Concurso de oratória – Eu, a Constituição e a Lei Básica”, de forma a reforçar a atenção e ponderação dada pelos jovens de Macau relativamente à legislação constitucional e cultivar a sua consciência e conhecimentos neste domínio.

Quanto à divulgação jurídica nas escolas, para além da realização contínua das palestras de divulgação jurídica nas escolas primárias e secundárias, palestras temáticas nas instituições de ensino superior e colóquios “Chá-convívio sobre a Nação”, em 2019, alargar-se-á às instituições de ensino superior o “Concurso alusivo ao Plano de Divulgação da Lei Básica nas Escolas”, que actualmente só se realiza nas escolas secundárias, sendo que o conteúdo do concurso irá abarcar temas relacionados com a Constituição e a Lei Básica de Macau. Esta actividade não só permitirá aos alunos criarem eles mesmos um programa de divulgação da Constituição e da Lei Básica de Macau, que melhor corresponda às especificidades dos alunos e mais próxima da mentalidade dos jovens, como também irá incentivar os mesmos estudantes a concretizarem e executarem esses programas. Através do modelo de “transmissão vertical”, consegue fazer-se uma divulgação mais efectiva e abrangente dos conhecimentos da legislação constitucional tanto nas escolas secundárias, como nas instituições do ensino superior.

3) Divulgação das leis respeitantes à vida quotidiana da população junto da comunidade

Em 2019, os serviços da área de justiça irão reforçar ainda mais a sua cooperação com os serviços responsáveis de cada área específica, instituindo uma forma de cooperação nas actividades de divulgação jurídica que será liderada pelos serviços responsáveis, cabendo por

sua vez aos serviços da área de justiça, as funções de coordenação e apoio. Pretende assim, potenciar-se uma sinergia entre os vários serviços, divulgar, de forma aprofundada, junto da sociedade e da população, os diplomas legais atinentes à vida quotidiana da população e efectuar de imediato e de forma adequada as acções de promoção e divulgação dos diplomas legais logo após a sua publicação.

Por outro lado, de forma a garantir que a população esteja a par das leis estreitamente ligadas à vida quotidiana, continuará a ser alargado o âmbito dos grupos sociais a que serão destinadas as acções de divulgação jurídica, nomeadamente no que diz respeito às necessidades concretas dos idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, entre outros grupos sociais. As actividades de divulgação jurídica serão realizadas de forma mais adequada conforme os diferentes temas e os trabalhos de promoção jurídica serão feitos de forma multifacetada e omnidireccional.

Ademais, no âmbito dos vários temas explorados no “Website temático sobre orientações das leis ligadas à vida quotidiana” criado nos últimos anos, nomeadamente, sobre o nascimento, trabalho, aquisição de imóveis, matrimónio, procriação e sucessão, serão efectuadas acções de divulgação de forma sistemática, pretendendo-se divulgar e explicar estas normas legais de forma acessível junto dos cidadãos, através da publicação de uma série de artigos e programas temáticos nos principais jornais, programas de televisão e rádio, novas plataformas de rede, entre outros, consciencializando assim, os cidadãos relativamente à protecção dos seus próprios direitos e interesses de acordo com a lei.

4) Divulgação contínua sobre a protecção consular

Em 2019, em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional “Uma Faixa, Uma Rota” e o posicionamento de desenvolvimento do Governo da RAEM de “Um Centro, Uma Plataforma”, serão envidados esforços para divulgar as informações atinentes à protecção consular e aos serviços consulares, dando continuidade à estreita colaboração que tem sido desenvolvida com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, enviando pessoal às escolas e associações locais para realizar palestras temáticas e exposições fotográficas. Ao mesmo tempo, serão realizadas regularmente actividades de divulgação para os cidadãos através de vários meios, nomeadamente, publicidade feita na televisão, rádio, jornais, edições especiais, páginas electrónicas temáticas, jogos *online* com atribuição de prémios e contas oficiais de *WeChat*. Nas principais festividades e feriados, também serão emitidas recomendações de segurança nas viagens através da rádio, com vista a aumentar a consciência dos cidadãos sobre os riscos nas suas viagens e a necessidade da sua prevenção, assim como para aprofundar os seus conhecimentos sobre a protecção consular e os serviços consulares.

4. Apoio total à formação judiciária

O Governo da RAEM irá comunicar estreitamente com ambos os órgãos judiciais e conjugar-se-á plenamente, de acordo com as necessidades reais, com as acções de formação

de ingresso e formação contínua dos magistrados e de formação de ingresso e de acesso dos oficiais de justiça, a fim de corresponder, de forma adequada, às necessidades dos órgãos judiciais no âmbito da formação do respectivo pessoal e elevar o nível profissional do pessoal judicial.

Relativamente à actualização e formação contínua dos magistrados, continuar-se-á a cooperar com as instituições de formação, nomeadamente o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais da República Popular da China, o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público da República Popular da China e o Centro de Estudos Judiciais de Portugal, no sentido de realizar diversas actividades de formação dirigidas aos magistrados em efectividade de funções, entre as quais, se planeia continuar a organizar, juntamente com o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público, cursos de formação na área judiciária.

Quanto à formação de ingresso dos oficiais de justiça, serão prosseguidos os 4.º e 5.º cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça que tiveram início, respectivamente, em Fevereiro e Novembro de 2018. O 4.º curso de habilitação será concluído em Fevereiro de 2019 e os formandos que concluírem com aproveitamento o curso preencherão as 58 vagas de oficiais de justiça actualmente existentes, sendo os restantes destes formandos pessoal de reserva para o recrutamento. O 5.º curso de habilitação será concluído em Novembro de 2019 e os formandos que concluírem com aproveitamento o curso poderão preencher, durante o prazo de validade da classificação do curso, as 41 vagas de oficiais de justiça de ambos os órgãos judiciais existentes até 2021 ou passarem para o pessoal de reserva para o recrutamento.

No que diz respeito à formação de acesso dos oficiais de justiça, será dada continuidade à realização dos cursos de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal e à de escrivão judicial adjunto, que tenham sido iniciados em 2018. Por outro lado, conforme as necessidades de ambos os órgãos judiciais, serão oportunamente organizados outros cursos de formação de acesso para os oficiais de justiça.

5. Impulso activo da cooperação internacional

Na área da cooperação judiciária internacional, o Governo da RAEM irá em 2019 continuar a impulsionar e reforçar a cooperação e o intercâmbio com os países vizinhos, países de língua portuguesa e outros países e regiões, participando activamente nas actividades das organizações internacionais, expandindo as relações externas, de forma a estabelecer um bom ambiente de governação segundo a lei e institucionalizar alicerces e garantias propícios à participação da RAEM na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e no intercâmbio económico internacional.

1) Aprofundamento da cooperação judiciária internacional

O Governo da RAEM irá continuar a reforçar a cooperação judiciária com os outros países e regiões, promovendo activamente a prevenção e o combate à criminalidade

transfronteiriça eficaz em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional “Uma Faixa, Uma Rota” e tendo em conta a concretização do posicionamento de desenvolvimento do Governo da RAEM de “Um Centro, Uma Plataforma”.

O Governo da RAEM irá dar seguimento aos trabalhos relacionados com a assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia, bem como irá manter comunicação estreita com o Vietname, as Filipinas e a Malásia, com vista a impulsionar em conjunto as negociações no âmbito da cooperação judiciária. Procurará realizar reuniões com a Indonésia e a Tailândia com vista à assinatura de acordos no domínio da cooperação judiciária em matéria penal.

Com vista ao desenvolvimento das vantagens singulares da RAEM como a “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e à aceleração da cooperação judiciária com os países lusófonos, o Governo da RAEM irá negociar com Timor-Leste, Cabo Verde e Angola sobre o projecto dos três acordos no domínio da cooperação judiciária em matéria penal. Procurará chegar a um consenso com Portugal quanto ao conteúdo do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e irá prosseguir com as negociações com o Brasil relativamente aos três acordos no domínio da cooperação judiciária em matéria penal e um acordo de cooperação judiciária em matéria civil.

2) Participação contínua nos assuntos internacionais

O Governo da RAEM continuará a enviar elementos para participarem nas actividades das organizações internacionais, nomeadamente o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), para tomar o pulso das novas tendências de desenvolvimento do Direito internacional e assegurar que as leis e medidas internas da RAEM se coadunam bem com os critérios internacionais.

Em 2019, o Governo da RAEM irá continuar a dar seguimento às sugestões propostas por comissões de monitorização do cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos quanto à sua aplicação na RAEM e, consequentemente, irá actualizar o conteúdo correspondente à RAEM dos documentos nucleares da República Popular da China, e entregar o 3.º relatório relativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o 3.º relatório relativo à Convenção Contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Além disso, continuará a publicar-se os instrumentos de direito internacional aplicáveis à RAEM e a estudar-se as regras, recomendações ou orientações elaboradas pelos organismos internacionais aplicáveis à RAEM, de forma a poder acompanhar a sua integração no sistema jurídico local.

Em 2019, continuará a ser desenvolvido o 3.º programa de cooperação na área jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, no qual se inserem diferentes actividades, nomeadamente, a organização de seminários, actividades de

promoção e produção de panfletos informativos, tendo como objectivo aprofundar a relação de cooperação mútua e promover o intercâmbio dos profissionais na área jurídica oriundos de ambas as partes.

6. Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional

Em 2019, com o lançamento do Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e no quadro do princípio “Um País, Dois Sistemas”, o Governo da RAEM persistirá no princípio de “atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”, desenvolverá plenamente as funções de “Um Centro, Uma Plataforma”, continuará a aprofundar a cooperação e intercâmbio no âmbito de serviços jurídicos e na área judiciária entre as três regiões de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, bem como analisará e estudará as diferenças e incompatibilidades legais e os problemas de coordenação e articulação entre os regimes normativos das três regiões, o que permitirá a criação de um ambiente de governação segundo a lei expectável para efeitos da integração da RAEM no desenvolvimento nacional e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

1) Estudo sobre a implementação de um mecanismo de troca de informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

O Governo da RAEM irá implementar um mecanismo de troca de informações jurídicas em conjunto com os governos das regiões de Guangdong e de Hong Kong, com vista a promover a partilha de informações jurídicas respeitantes a diplomas legais e sentenças dos tribunais, entre outras. Por outro lado, cada região irá também partilhar as suas experiências no âmbito legislativo, judicial e na aplicação da lei, para todas as partes poderem estar oportunamente a par das mudanças no desenvolvimento dos respectivos regimes jurídicos e, conseqüentemente, poderem fornecer as informações jurídicas necessárias para sanar, em conjunto, as eventuais incompatibilidades jurídicas que possam surgir dentro da Região da Grande Baía.

2) Reforço da prevenção de riscos jurídicos inter-regionais

Dada a existência de diferentes sistemas jurídicos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para que as empresas comerciais dessas três regiões possam estar a par e dominar o conteúdo da legislação das respectivas regiões, o Governo da RAEM irá estudar a criação, em conjunto com os governos de Guangdong e de Hong Kong, de um mecanismo de divulgação jurídica mútua, que divulgará periodicamente as informações jurídicas de

Guangdong, de Hong Kong e de Macau, permitindo aos investidores inteirarem-se da legislação destas três regiões, reduzindo o risco dos investidores sofrerem danos económicos ou danos de outra natureza que possam advir das diferenças entre as várias legislações.

3) Coordenação e promoção da cooperação no âmbito de serviços jurídicos

De forma a promover a inovação e o desenvolvimento de um mecanismo diversificado de resolução de litígios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM irá reforçar a coordenação da cooperação entre as instituições de arbitragem das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau e promover activamente a formação de árbitros locais, consolidando assim os alicerces do mecanismo de resolução de conflitos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Tendo em vista a implementação efectiva dos suplementos ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau e das Medidas Experimentais Promulgadas pelo Departamento de Justiça da Província de Guangdong que Permitem a Associação dos Escritórios de Advocacia da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da Região Administrativa Especial de Macau em Parceria, na Província de Guangdong com os Escritórios do Interior da China, o Governo da RAEM irá continuar a coordenar a cooperação entre os escritórios de advocacia do Interior da China, de Hong Kong e de Macau, bem como, tentar gradualmente moderar as exigências necessárias para a abertura de parcerias de escritórios de advocacia, nomeadamente, reduzir adequadamente os respectivos requisitos e barreiras e alargar o âmbito territorial para a abertura destas parcerias de escritórios de advocacia, desenvolvendo melhor as vantagens fomentadas pela cooperação entre os escritórios de advocacia das três regiões.

4) Área dos assuntos notariais

Em 2019, com vista a implementar o Memorando da Reunião na Área Notarial entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o grupo de trabalho conjunto constituído por representantes do Governo da RAEM e do Departamento de Justiça da Província de Guangdong, irá dar início, de forma ordenada e de acordo com os objectivos e conteúdo determinados por ambas as partes, aos trabalhos que dizem respeito à colaboração em assuntos notariais, entre os quais, a realização de visitas recíprocas para troca de experiências e práticas na área das actividades notariais e gestão notarial; comunicação sobre as alterações e medidas relevantes atinentes ao regime de notariado de ambas as regiões; envio recíproco e periódico de informações relativas às políticas e diplomas legais da área dos assuntos notariais. O grupo de trabalho conjunto irá também explorar novos projectos de cooperação que favoreçam a promoção, em conjunto, do desenvolvimento das regiões de Guangdong e Macau na área dos assuntos notariais.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Expansão da optimização nos serviços dos assuntos cívicos e municipais

Com a sua criação, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) envidará todos os esforços para o alargamento de canais de comunicação com o público, nomeadamente reforçar a função que o Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais possui para recepção de opiniões, de modo a impulsionar a interacção entre o Instituto e a sociedade. Irá combinar com as cooperações interdepartamentais para resolver as questões de assuntos municipais interdepartamentais, de modo a elevar o nível da prestação de serviços sobre os assuntos municipais e para responder com eficiência às necessidades sociais.

1) Expansão da rede de serviços comunitários

Para ampliar a área de cobertura dos serviços do Governo, irá criar, em 2019, o “Centro de Serviços da RAEM das Ilhas”, na Taipa, consultando como referência o modelo do “Centro de Serviços da RAEM” da Zona Norte e sendo implementado o princípio da prestação de serviços “ter por base a população”, e estenderá os serviços complexos para as Ilhas, de modo a responder às necessidades dos cidadãos destas zonas. O Centro irá situar-se numa propriedade do Governo no Nova Park Taipa, 3.º andar, na Avenida de Guimarães da Zona Central da Taipa, onde há transportes próximo e está instalado um auto-silo público. A área planeada para o Centro atinge 3420 m², e prevê-se que este possa proporcionar a cerca de 26 Serviços de Administração Pública a prestação de 310 serviços, aproximadamente; no mesmo Centro ainda é criada a “área de serviços de autoatendimento”.

O Centro irá, de acordo com as áreas de serviços, dividir-se em sete zonas de exclusividade de serviços, dentro das quais, seis zonas são destinadas ao Instituto para Assuntos Municipais, Fundo de Segurança Social, Direcção dos Serviços de Finanças, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Direcção dos Serviços de Identificação e Corpo de Polícia de Segurança Pública, para a prestação, no total, de cerca de 140 serviços. Uma outra zona é destacada pelo IAM para, em modo de serviço de agência, apoiar na prestação de mais de 170 serviços interdepartamentais relativos a cerca de 23 Serviços de Administração Pública; estes serviços envolvem as áreas da segurança social e emprego; de investimento e impostos; benefícios sociais; assuntos de turismo, assuntos económicos, assuntos de habitação e de obras públicas. A área de serviços de autoatendimento proporciona aos cidadãos serviços da Direcção dos Serviços de Identificação, do Fundo de Segurança Social, do Instituto de Acção Social, do Fundo de Pensões, da Direcção dos Serviços de Finanças e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Devido ao aumento contínuo do número de habitantes na zona da Ilha Verde, as exigências das instalações comunitárias também aumentam, sendo que em 2019 irá planear

criar no piso para instalações sociais da Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde, um Centro de Actividades, de modo a criar um bom espaço de lazer interno para os habitantes. Em simultâneo, pretende-se construir no bairro da Ilha Verde um quiosque de educação cívica, criando, nesse um espaço de exposição interactiva especialmente dedicado à sensibilização para uma Vida com Cortesia e ao tema “Uma Passeata pelas Ruas de Macau”, bem como um espaço dedicado à educação cívica para sensibilizar os residentes para os comportamentos necessários para se ser um bom cidadão.

Em 2019, os Centros de Prestação de Serviços ao Público, cuja coordenação e gestão cabe ao IAM, impulsionarão gradualmente o modelo “Serviço de Balcão Único”, isto é, o cidadão pode tratar de todos os serviços de assuntos municipais prestados no Centro através de um único balcão. Pretende-se com isto elevar a eficiência dos serviços bem como facilitar também a vida aos cidadãos.

2) Optimização de instalações municipais

Com o fim de criar um bom ambiente para compras e explorações, em 2019 irá implementar a optimização dedicada às instalações dos mercados municipais da Península de Macau e da Taipa. Mais precisamente, irá instalar elevadores e ar condicionado no Mercado Vermelho após a sua renovação de grande escala; o Mercado Municipal da Taipa irá adicionar um maior número de bancas e instalar ar condicionado após a sua obra de ampliação; e os Mercados Municipais do Bairro Iao Hon e de Tamagnini Barbosa também irão instalar ar condicionado. Envidará todos os esforços para concluir, em 2019, as obras de melhoramento dedicadas aos quatro mercados referidos e a sua entrada em funcionamento. Por mais, poderá concluir a abertura de concurso e iniciar a execução da obra de instalação de ar condicionado e da obra de melhoramento no interior do Centro de Comidas do Mercado Municipal de S. Lourenço e do Mercado Municipal da Horta e Mitra. Irá também iniciar o estudo de optimização das funções do Mercado Municipal de Coloane.

O Laboratório do IAM entrará em funcionamento no Novo Mercado Abastecedor e irá instalar novos equipamentos e aparelhos de análise, para continuar a proporcionar aos cidadãos serviços laboratoriais profissionais, com alta eficiência, seguros e correctos.

3) Melhoramento dos regulamentos relativos à vida da população

Para se ajustarem ao desenvolvimento contínuo da sociedade e da economia, os regulamentos de gestão no âmbito dos assuntos cívicos também são obrigados a progredir constantemente com o tempo. No procedimento da consulta pública concluída sobre o regime de gestão dos mercados públicos e doutra relativa ao regime de gestão dos vendilhões, foram recebidas, no total, 2053 opiniões, contendo 14 308 sugestões e propostas dedicadas às questões sobre a forma de obter as bancas, normas de arrendamento, regime de gestão e organização da transição de exploradores originais. Em 2019, irá consultar, como

referência, as opiniões e propostas dos sectores da sociedade e envidará todos os esforços para concluir, dentro do ano, o estabelecimento do respectivo projecto de lei.

Para melhorar os trabalhos de protecção dos animais, planeia, em 2019, concluir o procedimento legislativo interno da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e submeterá à Assembleia Legislativa o projecto da lei para efeitos de apreciação na generalidade, aproveitando para criar um sistema jurídico mais completo sobre os critérios de controlo sanitário animal, a fiscalização das actividades relativas aos estabelecimentos médico-veterinários, a salvaguarda de direitos públicos e dos médico-veterinários em exercício, a salvaguarda da segurança e da higiene pública, da saúde e da vida dos animais.

2. Supervisão e garantia da segurança alimentar

Persistirá o objectivo da prevenção como premissa principal, para salvaguardar de forma rigorosa a qualidade e segurança dos produtos alimentares, e através da inspecção e recolha de amostras de produtos alimentares fiscalizar o estado de higiene dos alimentos, bem como proceder a avaliação de risco aos mesmos.

Em 2019 irá focalizar-se nos trabalhos de divulgação dos padrões de segurança alimentar, obrigando o sector alimentar a ajustar-se ao Governo no que respeita à “Lei de Segurança Alimentar”, continuando a combater os infractores e estabelecimentos que violem as disposições da “Lei de Segurança Alimentar”; manterá, de forma activa, a comunicação com os sectores e cidadãos, promovendo, através dos diferentes níveis, a sensibilização para os riscos na segurança alimentar. Irá aprofundar a cooperação regional, reforçando os trabalhos de comunicação de informações, intercâmbio de técnicas, investigação e estudo científico. Pretende-se com isto avançar na melhoria do sistema de prevenção e controlo da segurança alimentar das regiões.

1) Reforço na supervisão de produtos alimentares

Continuará a aperfeiçoar os trabalhos de inspecção, de recolha de amostras e de aplicação da Lei, de modo a reforçar a execução, na linha de defesa, de uma fiscalização rigorosa dos géneros alimentícios em circulação no mercado, e através da cooperação interdepartamental aplicar rigorosamente a lei aos infractores e estabelecimentos que violem a “Lei de Segurança Alimentar”, de forma a impedir a produção ilícita e o contrabando de produtos alimentares. Proceder-se-á a fiscalização regular de incidentes de segurança alimentar locais e exteriores, bem como se emitirão informações sobre segurança alimentar ao sector alimentar, apoiando esse a obter as mais recentes notícias para que possa responder com mais eficiência aos incidentes de segurança alimentar.

Irá realizar revisões no tempo adequado e actualizar as disposições dos padrões de segurança alimentar, bem como elaborar, consoante as necessidades reais de operação dos sectores dessa actividade e a produção de produtos alimentares que potenciem maior risco,

orientações de sanidade na produção alimentar; continuará a proceder à investigação de produtos alimentares específicos, supervisionando a situação de higiene e segurança dos produtos alimentares que estejam à venda nos mercados locais, de modo a diminuir os riscos para a segurança alimentar.

Reforçar-se-ão o nível e os meios de fiscalização por via legislativa, impondo-se o registo dos exploradores da actividade de produção de produtos alimentares (e.g. estabelecimentos de comidas do tipo *takeaway* e lojas *online*) que ainda não se regem pelo regime do licenciamento, com vista a uma maior garantia de segurança alimentar.

2) Promoção da educação sobre segurança alimentar

A educação sobre segurança alimentar é um trabalho que não se pode parar. Em 2019, dedicar-se-á a elevar a consciência protectora devida sobre segurança alimentar da sociedade, exortar, com mais esforços, o sector ao cumprimento das normas respeitantes a padrões determinados na Lei de Segurança Alimentar e lançar orientações higiénicas destinadas às necessidades do funcionamento do sector. Entretanto, de acordo com os hábitos de alimentação dos cidadãos, promoverá a educação sobre segurança alimentar na vida quotidiana, através da organização do Dia de Atenção à Segurança Alimentar, Palestra frequente sobre Segurança Alimentar, Curso Básico de Segurança Alimentar e Higiene Ambiental, Programa de Incentivo ao Supervisor de Higiene Alimentar, Colóquio do Sector Alimentar e outras actividades, educando os cidadãos para a importância da segurança alimentar e dando apoio ao desenvolvimento do sector mediante vários meios. Além disso, irá colaborar com outras entidades competentes, escolas e associações na promoção das actividades sobre a segurança alimentar, para elevar o conhecimento relativo aos riscos eventuais da segurança alimentar para público e promover a auto-protecção relativamente à segurança alimentar a partir do indivíduo.

3) Reforço da cooperação regional na área da segurança alimentar

Com base no Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau e na Carta de Intenções para a Cooperação na Área da Segurança Alimentar entre Hong Kong e Macau, reforçará continuamente a supervisão de produtos alimentícios em circulação no mercado dentro da região, a comunicação de problemas sobre segurança alimentar, a aplicação da lei e a formação do pessoal de fiscalização, bem como projectos de cooperação e estudo, a fim de optimizar a auto-protecção relativamente à segurança alimentar.

O Governo da RAEM irá concretizar o Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando a facilitação do desembaraço aduaneiro e de mercadorias e a cooperação com a Administração de Inspecção e Quarentena de Entrada e Saída de Zhuhai, para, segundo o Acordo de Cooperação entre a Cidade de Zhuhai e Macau, no Desenvolvimento do Estudo de Viabilidade da Aplicação do Certificado Electrónico de

Sanidade de Animais Vivos para Consumo Fornecidos para Macau, estudar profundamente a viabilidade da aplicação do certificado sanitário electrónico. A par disso, irá estudar a simplificação das medidas de inspecção de géneros alimentícios importados do Interior da China, assim como o reforço da cooperação na importação e exportação de géneros alimentícios, para alargar o âmbito do comércio de importação.

3. Embelezamento e arborização do espaço urbano

O Governo de Macau irá promover a construção de “um centro”, de acordo com o objectivo do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, procedendo de forma constante ao embelezamento de ruas, optimização de instalações, arborização colorida da cidade e conservação ecológica, promoção de um estilo de vida verde e outros trabalhos, para reforçar a fusão entre as actividades desportivas e a natureza.

1) Embelezamento da cidade e expansão do espaço de lazer

Em 2019, serão realizadas continuamente várias obras de embelezamento e melhoramento, começando pelas vias da zona de Lao Hon e Hipódromo, até chegar a toda a zona, de modo a melhorar o ambiente geral da zona da Areia Preta.

Irá melhorar em geral o espaço de lazer para os cidadãos e adicionar instalações de diversão infantil, incluindo modificações nessas instalações, extensão da zona de lazer e instalações para a utilização de pessoas com diferentes idades, etc. De acordo com o plano, em 2019, os respectivos equipamentos da pista de carros eléctricos para crianças e os brinquedos do Parque Infantil do Chunambeiro serão renovados, e ainda terá lugar o trabalho de substituição das instalações e dos candeeiros do parque. Na Península de Macau, procurará sítios adequados para, por exemplo, colocar instalações recreativas complexas, modernas e de grande dimensão como no Jardim Luís de Camões, para proporcionar espaços de diversão interessantes e alegres às crianças e jovens. Entretanto, irá proceder à optimização ao longo do Lago de Sai Van, incluindo a extensão dos passeios existentes, a adição de elementos verdes entre vias e passagens para peões e a colocação, nos sítios adequados, de aparelhos de manutenção física e de zonas de lazer para crianças, a fim de completar as instalações desportivas e recreativas dessa zona. Além disso, será realizada a obra de construção do caminho em redor do Lago das Casas-Museu da Taipa, de modo a transformar a zona e a área em seu redor num espaço ajardinado panorâmico com características singulares; a Pista de Bicicletas “Flor de Lótus” da Taipa será prolongada até 2000 metros, coordenando o trabalho de arranjo de árvores litorais, para criar um espaço de lazer ao ar livre fresco e natural para os cidadãos.

Em 2019, pretenderá transformar a Granja Óscar, o espaço de aventura ao ar livre adjacente e o Morro de Artilharia numa “Vila da Granja Óscar” que proporciona um espaço de exercícios ao ar livre, introduzindo aventura, passeio pela montanha, ciclismo todo-o-

terreno, acampamento e outros itens, para criar um espaço onde se poder fazer exercícios e ficar mais perto da natureza.

2) Criação de uma cidade verde habitável

Com vista a criar uma cidade verde habitável com ambiente amigável, em 2019 dar-se-á continuidade ao planeamento e construção de alpendres arborizados, bem como à criação nas áreas ajardinadas e zonas de lazer, de 50 locais para apreciação de flores e plantas aromáticas. Simultaneamente, de acordo com as diferentes características das flores sazonais, organizar exposições temáticas de flores e as respectivas actividades publicitárias para aumentar o charme de Macau como cidade de lazer.

No intuito de continuar a efectuar o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, após a criação do Instituto para os Assuntos Municipais em 2019, planeará assinar com a Administração Florestal da Província de Guangdong, um documento sobre o acordo-quadro de cooperação florestal entre a Administração Florestal da Província de Guangdong e o Instituto para os Assuntos Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, desenvolvendo os projectos de intercâmbio e cooperação na área florestal da Província de Guangdong e Macau, incluindo o estudo científico florestal, reforço da protecção das terras húmidas, animais e plantas selvagens, organização de formações de aprendizagem, visitas e intercâmbios, reforço da criação dum grupo de cidades florestais construídas em conjunto por Guangdong e Macau, bem como promoção da construção ecológica da Grande Baía.

3) Reforço na conservação do ecossistema

A fim de concretizar o objectivo de protecção ambiental do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o Governo continuará a completar a modificação de 1 (um) hectare de zonas florestais e plantar 1000 pés de árvores, prosseguindo-se ainda com a plantação de 3000 pés de mangal ao longo do litoral, dando continuidade à construção da “pulseira de jade” ao longo da zona costeira de Macau. Além disso, continuará a avançar com a recolha e reutilização das madeiras dos espaços verdes, tratamento dos resíduos verdes e aproveitamento dos resíduos verdes reciclados.

Desenvolverá activamente o trabalho de recuperação ecológica das zonas florestais. Após a passagem do tufão Hato e do tufão Mangkhut, as árvores, faixas verdes, parques, jardins e zonas florestais foram danificados em diferentes graus. Através da cooperação entre Guangdong e Macau, com o grande apoio da Administração Florestal da Província de Guangdong e do Instituto de Pós-graduação de Ciência Florestal da Província de Guangdong, o design de execução e operação em relação ao trabalho da recuperação das zonas florestais já está concluído. Em 2019, precederá à recuperação ecológica das árvores dentro do âmbito de 5 e 10 metros dos dois lados dos passeios. A superfície da execução atingirá 30 hectares, onde se plantará complementarmente ou interplantará 35 000 rebentos. No período da recuperação, serão escolhidas principalmente as espécies latifoliadas com

flores, folhas e frutas ornamentais, a fim de a função ecológica e a função de paisagem das zonas florestais de Macau serem recuperadas rapidamente.

O Governo da RAEM continuará a realizar o plano de recuperação das terras húmidas da água doce do Parque de Seac Pai Van, bem como a recuperação da fauna nativa ribeirinha, conservando a fauna nativa de Macau e prestando-lhes um habitat natural. Em 2019, nesse parque, o Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas e o Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul, que ocupam no total 30 000 m², serão concluídos e entrarão em funcionamento.

4. Optimização da rede de tubagens e das instalações de higiene ambiental

Com vista a atenuar as situações de inundação provocadas por marés altas, chuvas intensas ou passagem de tufões, otimizará com todos os esforços o trabalho da separação de águas pluviais e residuais nas ruas, e reforçará a capacidade de descarga de água nas zonas baixas. Melhorará as instalações de saúde pública e manterá a higiene e a limpeza do ambiente para elevar a imagem de Macau como cidade turística.

1) Melhoramento do sistema de drenagem

Em 2019, um trabalho importante será reforçar a capacidade de descarga de água nas zonas baixas ao longo do mar, através do método de desvio, que aumentará a velocidade de escoamento da rede de tubagens e modificará a rede antiga que já não é suficiente para satisfazer as necessidades. Procederá à manutenção periódica do sistema de drenagem, reforçará a limpeza da rede nos pontos onde se encontram frequentemente inundações e nas zonas mais baixas, de modo a garantir que os esgotos se mantenham desimpedidos. Entretanto, mediante o reforço do sistema de monitoramento remoto das estações elevatórias, a aquisição de veículo equipado com gerador de electricidade e outras medidas, visa-se aumentar a eficiência das instalações contra inundações em época de tempestade.

Irá concretizar a construção de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior. Após a conclusão dessas obras, irá interromper o escoamento de águas pluviais ao longo do Porto Interior entre a Avenida de Almeida Ribeiro e o Mercado do Patane, desviá-las para o novo *Box-Culvert* de águas pluviais de grande dimensão e escoá-las para a nova estação elevatória no Porto Interior, para atenuar, eficazmente, as situações de inundação provocadas por chuvas intensas, maré astronómica e influxo de água do mar nas zonas mais baixas.

Com vista a aliviar a situação de inundação na zona mais baixa entre Toi San e Ilha Verde, irá construir uma tubagem de drenagem de águas pluviais com um comprimento de cerca de 200 metros entre a Estrada do Canal do Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin, que liga à Rua Norte do Patane. A respectiva obra será concluída em meados de 2019. A partir

daí, irá aumentar a capacidade de escoamento da rede de tubagens das zonas de T'oi San e Ilha Verde durante a época de chuvas intensas.

2) Optimização das instalações sanitárias públicas

Em 2019, continuará a promover o trabalho de optimização de instalações de recolha do lixo, transformando os postos de lixo com condições em contentores de compressão, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo das instalações de recolha de lixo e reduzir o número de contentores tradicionais colocados nas ruas; entretanto, supervisionará a quantidade de lixo e procederá periodicamente à recolha, a fim de melhorar a sanidade ambiental comunitária.

Optimizará, nos aspectos de design de interiores, instalações, ambiente, etc., os 10 sanitários públicos mais utilizados nas zonas turísticas.

5. Promoção do desenvolvimento comunitário harmonioso

Promoverá a combinação entre actividades culturais e vida comunitária, aproveitará a história de mais de 400 anos do território e os recursos naturais, criará mais condições para co-organizar actividades com várias associações de Macau, com o objectivo de construir uma grande comunidade popular e amigável, para divulgar a cultura comunitária.

Fomentará o espírito de ajuda mútua e boa vizinhança, continuará a divulgar a harmonia comunitária, reforçar a comunicação, cooperação e amizade entre vizinhos, bem como incentivar os moradores à participação activa nos assuntos públicos, através da organização de *workshops*, cursos recreativos, exposições e concursos, entre outros, para que os bairros sintam mais a força da união.

Com vista a reforçar gradualmente a consciência do cidadão e promover os valores fundamentais do "Amor à Pátria e a Macau", planeará convidar os celebridades locais e historiadores para fazer curtas-metragens promocionais, baseadas no percurso da passeata pelas ruas de Macau, sobre temas como o estilo de vida nos pátios e becos, as lojas antigas e únicas, figuras históricas de Macau ou vestígios dos comerciantes chineses de Macau, através de maneiras que captem o interesse dos cidadãos, para mostrar as características de Macau e a transmissão da herança da cultura chinesa em Macau, relatando os contos de Macau, e aumentar o sentimento de amor pela Pátria dos cidadãos. Entretanto, combinará os Princípios de Vida com Cortesia, Divulgação da Lei Básica, Visita guiada à Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, "Uma Passeata pelas Ruas de Macau – Conhecer Macau" e Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional. Mediante os Princípios de Vida com Cortesia, passará a herança da tradição de tratar de pessoas com cortesia; através da actividade "Uma Passeata pelas Ruas de Macau", pretende-se dar a conhecer a história e o desenvolvimento dos bairros comunitários; e mediante várias outras actividades de divulgação da Lei Básica nos bairros comunitários e

escolas, conjugando com exposições e apresentações da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, pretende-se que os cidadãos entendam profundamente que o desenvolvimento próspero e a harmonia sustentável de Macau dependem completamente da forte garantia da Constituição e da Lei Básica.

6. Reforço da capacidade de prevenção contra catástrofes

A fim de implementar efectivamente as políticas preventivas do Governo de Macau contra catástrofes, e aplicar o mecanismo das medidas urgentes contra catástrofe, das acções de socorro pós-catástrofe e os trabalhos orientados, não parará de supervisionar e assegurar a eficácia do mecanismo e das orientações determinados, procederá ao trabalho de alerta antes de catástrofe e da recuperação pós-catástrofe..

No intuito de reforçar a capacidade contra inundações da cidade e aliviar a influência causada à vida quotidiana dos cidadãos, através duma série de medidas para aumentar a capacidade de escoamento da rede de tubagens, como a construção de estações elevatórias de águas pluviais, garantirá o bom funcionamento das estações elevatórias e reduzirá o número e a gravidade das inundações.

Nos termos do Mecanismo dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins relativo à prevenção e resposta a catástrofes e das Orientações sobre a ronda de inspecção das instalações e das árvores antes da época de tufões, procederá à inspecção de todos os espaços verdes, áreas florestadas e rampas, viveiros, árvores, árvores antigas e instalações de arborização tridimensional, para garantir a recolha rápida dos dados relativos a danos pós-catástrofe e organizar de imediato o trabalho de exclusão de perigo e socorro posterior; remover os ramos de árvores caídas nas vias principais de acordo com o grau de necessidade e urgência, para os veículos poderem passar sem obstáculos. Entretanto, procederá à elaboração do plano de recuperação pós-catástrofe e do respectivo mecanismo para a cidade se recuperar rapidamente.

Esforçar-se-á por elevar a consciência, dos cidadãos e das lojas, de gestão urgente para tratamento do lixo e segurança alimentar pós-catástrofe, através da distribuição de cartazes e folhetos, organização de palestras e apelo nos bairros e outros meios, para divulgar e educar os cidadãos e as lojas os conhecimentos sobre tratamento adequado dos produtos alimentícios afectados pelas inundações, produtos estragados e lixo.

Reforçará o mecanismo de apoio e socorro, renovará periodicamente a Lista de pessoal (excepto da linha da frente) da equipa de apoio de resposta a sinistros do IAM, conhecerá as necessidades das técnicas do pessoal de apoio solicitadas pelas entidades encarreadas da acções de socorro na linha da frente, para distribuir adequadamente os recursos humanos e melhorar o mecanismo de comunicação criado entre os serviços. A par disso, reforçará os cursos de formação com o conhecimento profissional para prevenção de catástrofe e acções de socorro, incluindo gestão de perigos, acção de primeiros socorros, gestão de energia e operação, etc., a fim de elevar a eficiência da distribuição dos recursos de apoio durante as

acções de socorro. Além disso, não deixará de otimizar o mecanismo de pessoa de contacto e o mecanismo de socorro criados com associações, comunidades e organizações regionais, e melhorará todas as instalações dos locais de acolhimento após a deslocação por causa de desastre.

Antes da chegada da época de tufões, irá preparar bem as acções de prevenção contra tufões, nomeadamente reservar todos os materiais para prevenção e acção de socorro, disponibilizar o pessoal e os veículos suficientes para transportar esses materiais, podar árvores, efectuar o desentupimento de drenagem e supervisionar a Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada proceder à limpeza e remoção do lixo antes e depois da passagem do tufão de acordo com o mecanismo urgente para remoção do lixo.

CONCLUSÃO

Em 2019, celebrar-se-á, o vigésimo aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e é o último ano da governação do 4.º mandato do Governo da RAEM. A equipa de trabalho da área da Administração e Justiça irá continuar a cumprir pontualmente as directrizes da acção governativa do Chefe do Executivo, implementar, de forma rigorosa, as metas das Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM e reforçar a capacidade de actuar em observância da lei e de forma científica.

Dando prioridade aos trabalhos seguintes: Reorganização estável de estruturas, distribuindo, adequadamente, as funções e afectação de pessoal dos serviços públicos; Aperfeiçoamento constante dos trabalhos inerentes ao regime da função pública, optimizando o mecanismo de gestão do pessoal; Revisão das normas relativas às responsabilidades administrativas do pessoal de direcção e chefia e elaboração da respectiva proposta para posterior consulta; Reiterar o total apoio à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo para dar início aos trabalhos inerentes da eleição, assegurando que a 5.ª eleição do Chefe do Executivo seja realizada de forma imparcial, justa, transparente e íntegra; Aprofundar as divulgações sobre a “Constituição” e a “Lei Básica de Macau”, bem como, as divulgações relativas à educação sobre os assuntos nacionais, impulsionando a implementação eficaz da ordem constitucional da RAEM e assegurado que a mesma seja respeitada pela sociedade; Reforçar o conceito de País nos jovens, promovendo o valor tradicional de amor pela Pátria e por Macau; Dar-se-á início aos trabalhos de elaboração do planeamento para o desenvolvimento do Governo Inteligente à luz da base dos trabalhos do Governo Electrónico de modo a coordenar com a implementação da cidade inteligente; Criação do Instituto para os Assuntos Municipais em observância com as normas consagradas na Lei Básica de Macau, o qual entrará em funcionamento, nos termos legais, no dia 1 de Janeiro de 2019, o Governo da RAEM impulsionará a qualidade dos serviços cívicos para um novo patamar no intuito de responder, efectivamente, às exigências dos cidadãos.

No próximo ano, a área da Administração e Justiça coordenará com o Governo da RAEM no cumprimento das estratégias planeadas pelo País, participará, activamente, na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, empenhar-se-á nos trabalhos de coordenação e de ligação dos regimes, impulsionando o Governo da RAEM a assumir as responsabilidades do sujeito de modo a melhor se integrar no desenvolvimento geral do País. Paralelamente, iremos promover com afincos a reforma da Administração Pública, elevar a eficiência legislativa e intensificar as acções em matéria de assuntos cívicos, com vista a edificar um alicerce institucional sólido para a prosperidade, estabilidade e desenvolvimento sustentável da RAEM, bem como a assegurar um sucesso duradouro do princípio de “Um País, Dois Sistemas”.